



Secretaria Municipal de
Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 28.558.407/0001-582

Relatório de Monitoramento do Plano Municipal de Educação – PME de URUARÁ
Lei Municipal nº 509/2015, de 23 de junho de 2015.

URUARÁ-PA
2025



Secretaria Municipal de
Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 28.558.407/0001-582

DADOS DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO

Tipo de Relatório: (x) de Monitoramento () de Avaliação

Período analisado: **MAIO DE 2024 À MAIO DE 2025**

FICHA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PME

Município:	URUARÁ	Cód. Município:	1508159	Microrregião:	Altamira	Mesorregião:	Sudoeste Paraense	UF	PA
Plano Municipal de Educação:	LEI MUNICIPAL Nº 509/2015, de 23 de junho de 2015.								
Períodos de Avaliação previstos:	Anual	Ano das avaliações:	2018, 2020, 2023, 2024 e 2025.						
Comissão Coordenadora:	COMISSÃO ESPECIAL, RESPONSÁVEL PELO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PERIÓDICA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.					PORTARIA Nº 894/2018 ALTERANDO A COMPOSIÇÃO DA PORTARIA Nº 467/2017			
Equipe Técnica:	COMISSÃO TÉCNICA RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO, EXECUÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PERIÓDICA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.					PORTARIA Nº 890/2018 ALTERANDO A COMPOSIÇÃO DA PORTARIA Nº 641/2017			
Contato de referência:	Telefone:	93991170098	E-mail:	lenaoliveira86@gmail.com					

Uruará-PA
Monitorando e Avaliando

1. APRESENTAÇÃO

Em consonância com o Plano Nacional de Educação (PNE – Lei Federal nº 13.005/2014), o Plano Estadual de Educação (PEE – Lei Estadual nº 8.186/2015) e o Plano Municipal de Educação de Uruará (Lei Municipal nº 509/2015), este relatório de monitoramento visa atender à exigência de acompanhamento contínuo e avaliação periódica das metas e estratégias estabelecidas. Ressalta-se a importância do envolvimento das instâncias responsáveis e da mobilização social, assegurando a transparência e a efetividade das ações educacionais no município.

O presente relatório contempla o período de **maio de 2024 a maio de 2025**, tendo como principal base de dados o **Censo Escolar referente ao ano monitorado**. Destaca-se que o município de Uruará não dispõe de um Minicenso próprio, tampouco de dados atualizados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) para o período. Assim, a análise e avaliação das metas foram realizadas a partir dos dados disponíveis, enquanto se aguarda a publicação oficial do Censo Demográfico de 2023.

Além dos dados estatísticos, foram consideradas as **ações desenvolvidas pelas unidades escolares**, bem como as **adesões a diversos programas e projetos educacionais** de âmbito federal, estadual e municipal, voltados à melhoria da qualidade da educação. Também foram utilizados como referência os **documentos estratégicos da Secretaria Municipal de Educação**, os quais orientam o planejamento, a execução e o monitoramento das políticas públicas educacionais no território de Uruará.

Este relatório representa um instrumento essencial para o planejamento, a gestão e a avaliação das políticas educacionais, reafirmando o compromisso da rede municipal com uma educação pública de qualidade, equitativa e alinhada às reais necessidades da comunidade escolar.

Uruará-PA
Monitorando e Avaliando



COMPORTAMENTO DAS METAS E ESTRATÉGIAS NO PERÍODO

Meta	Texto da meta	Observações/Relato sintético (opcional)
1	META 1: Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 20% (vinte por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.	<p>Para monitorar a Meta 1 do PME, utilizamos dados oficiais do Censo Escolar e estimativas populacionais para as faixas etárias de 4 a 5 anos e até 3 anos. A universalização da pré-escola para crianças de 4 a 5 anos está em andamento, com um percentual significativo de matrículas, embora ainda não plenamente alcançada.</p> <p>No que se refere à oferta de vagas em creches para crianças até 3 anos, atualmente o município atende cerca de 6%, ainda abaixo da meta mínima de 20%. Além dos números, avaliamos as condições das unidades escolares para garantir infraestrutura adequada e qualidade no atendimento.</p> <p>O monitoramento é realizado anualmente para acompanhar a evolução das matrículas e ajustar as estratégias conforme necessário. Esse acompanhamento contínuo, aliado à adesão a programas educacionais e ao planejamento da Secretaria Municipal de Educação, reforça o compromisso do município em ampliar e qualificar a educação infantil, buscando cumprir integralmente esta meta dentro do prazo previsto.</p>

INDICADOR	Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente.
------------------	---

Uruará-PA
Monitorando e Avaliando



INDICADOR 1A	Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta as escolas/creches (taxa de atendimento escolar proporcional número de alunos atendido creche/pré-escola).										Prazo:	2016	Alcançou indicador?	-
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	
Meta executada no período (dado oficial)														
Meta executada no período (dado extraoficial)														
INDICADOR 1B	Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche (taxa de atendimento escolar proporcional número de alunos atendido creche/pré-escola).										Prazo:	2025	Alcançou indicador?	-
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista	20%	20%	20%	20%	20%	20%	20%	20%	20%	20%	20%	20%	20%	
Meta executada no período (dado oficial)														
Meta executada no período (dado extraoficial)														

Obs: O município está aguardando os dados atualizados pelo censo demográfico realizado pelo IBGE em 2023 para calcular os percentuais.

Meta	1	META 1: Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 20% (vinte por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.										
Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações							



1.1 Definir, em consonância com as metas da União, e do Estado metas de expansão para a educação infantil segundo padrão nacional de qualidade, considerando as peculiaridades locais;	2025	***	Em desenvolv.	Parcialmente	Foram realizadas reformas e construções de salas de aula nas unidades escolares do município. Também foi feita uma análise criteriosa dos espaços físicos das escolas, para identificar a necessidade de novas reformas e ampliações. Como parte das ações de expansão da oferta para crianças de 0 a 3 anos, está prevista a construção da creche no Bairro Vila Bonita e a retomada da obra da creche no Bairro Vila Brasil. Tais ações visam ampliar o acesso à educação infantil com qualidade, atendendo à crescente demanda da população.
1.2 Promover a formação inicial e continuada dos (as) profissionais da educação infantil, garantindo, progressivamente, o atendimento por profissionais com formação superior;	2025	***	Iniciada	Parcialmente	O município não realizou parcerias para a oferta de cursos de graduação; no entanto, realiza formações continuadas voltadas à qualificação dos profissionais da educação infantil.
1.3 Realizar concurso na rede pública para o acesso de profissionais que atuam diretamente com crianças, assegurando a formação específica na área, a mínima exigida por lei;	2019	***	Iniciada	Parcialmente	Não houve concurso público, o município realizou um Processo Seletivo em 2019 com validade de 02 anos.



Secretaria Municipal de
Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 28.558.407/0001-582

1.4 Elaborar instrumentos que garantam o acompanhamento da aprendizagem, em conformidade com os parâmetros de qualidade nacional;	2018	***	Em desenvolv.	Sim	Por meio da Base Nacional Comum Curricular.
1.5 Articular as políticas de Educação Infantil e de ensino fundamental, garantindo a integração entre eles, reduzindo a lacuna existente entre ambos;	2018	***	Em desenvolv.	Parcialmente	Por meio da Base Nacional Comum Curricular.
1.6 Ofertar progressivamente o atendimento integral aos alunos da Educação Infantil, a contar da aprovação deste Plano, levando em consideração a demanda local de acordo com os padrões de qualidade definidos pela Legislação Vigente;	2025	***	Iniciada	Parcialmente	O município já implementou a política de educação em tempo integral e vem ampliando sua oferta de forma progressiva.

1.7 Elaborar as matrizes de habilidades e competências por áreas de conhecimento de acordo com o Referencial Curricular Nacional para a educação infantil;	2018	***	Concluída	Sim	No ano de 2018 iniciou-se o processo para a implantação da BNCC no Município. Como estabelece a lei vigente.
1.8 Garantir adequação, ampliação e/ou construção, em parceria com a União e o Estado, de prédios de instituições de educação infantil, mantidos pelo poder público municipal de acordo com os padrões de infraestrutura estabelecidos;	2025	***	Em desenvolv.	Parcialmente	O município realiza adequação, ampliação e/ou construção de novas salas para melhor atender os alunos de Educação Infantil. Em 2022 o município foi contemplado com a construção de uma creche pelo Programa Creches por todo o Pará em 2024 o município foi contemplado com uma creche pelo PAC 2024 e está no aguardo da liberação de ambos os recursos para iniciar a construção.
1.9 Autorizar o funcionamento das Instituições de Educação Infantil, públicas e privadas, a partir dos parâmetros estabelecidos em legislação vigente através do Conselho Municipal de Educação;	2025	***	Concluída	Sim	Instituição autorizada para funcionamento.
1.10 Elaborar, após a aprovação do PME, uma Política Municipal Inter setorial articulada com as áreas da Saúde, Assistência Social, Justiça, Direitos Humanos, Cultura e Diversidade, Fóruns de Educação Infantil e outras organizações da sociedade civil, priorizando uma Educação Infantil Pública de qualidade, socialmente referenciada;	2025	***	Em desenvolv.	Parcialmente	O município trabalha de maneira articulada em parcerias com as instituições sugeridas pela estratégia.



1.11 Assegurar que todas as Instituições de Educação Infantil tenham elaborado o Projeto Político Pedagógico, com a participação da comunidade educativa, incluindo segmentos da sociedade civil organizada na discussão acerca dele;	2021	***	Em desenvolv.	Sim	O Projeto Político Pedagógico da Educação Infantil na E.M.E.I. Janelinha do Saber está em processo contínuo de atualização.
1.12 Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e a permanência das crianças na Educação Infantil, em especial dos beneficiários dos programas de transferência de renda, por meio da articulação das secretarias municipais de educação, saúde e assistência social em parceria com a família, Conselho Municipal de Educação, Conselho Tutelar e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Ministério Público;	2025	***	Em desenvolv.	Sim	O monitoramento da frequência escolar é feito pelo técnico em Serviço Educacional Especializado em parceria com órgãos como Assistência Social e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Tutelar e Ministério Público.
1.13 Implantar brinquedotecas, e garantir a aquisição de rouparia, utensílios para alimentação, equipamentos, materiais pedagógicos, administrativos e de segurança, devendo estes estar em consonância com a legislação vigente e atender à demanda conforme o número de alunos matriculados em todas as instituições educativas da rede pública de ensino com recurso alocados dos governos federal, estadual e municipal ou empresas privadas;	2021	***	Em desenvolv.	Parcialmente	Existem ações dentro do PAR 04 que estão em fase de análise e aprovação.
1.14 Ampliar e assegurar a qualidade dos espaços físicos, prevendo espaços externos arborizados e cobertos com parques infantis, de acordo com os padrões estabelecidos na legislação vigente, nas Instituições de Educação Infantil;	2025	***	Em desenvolv.	Parcialmente	Para melhor atender às crianças, foram realizadas algumas reformas nas escolas de educação infantil do município.



1.15 Criar um banco de dados municipal e manter atualizado, disponibilizado em rede, sobre custo-criança-qualidade na Educação Infantil e com informações de ordem pedagógica e administrativa, que subsidiem a elaboração e a implementação de Políticas Públicas para Infância;	2025	***	Não iniciada	Não	O município ainda não dispõe de um banco de dados que facilitaria o planejamento, monitoramento e avaliação do atendimento as crianças de Educação Infantil.
1.16 Ampliar o acesso à educação infantil às crianças com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, bem como fomentar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica.	2021	***	Em desenvolv.	Parcialmente	O atendimento aos alunos com necessidades especiais está disponível em algumas escolas da rede municipal de ensino, contando com sala de recursos multifuncionais, e atende à demanda por vagas.
1.17 Oferecer condições de acessibilidade, materiais, equipamentos especializados para atendimento aos alunos e formação continuada relacionada à educação especial para todos os profissionais que atuam nas instituições educação Infantil;	2021	***	Em desenvolv.	Parcialmente	O atendimento aos alunos com necessidades especiais da educação infantil é oferecido em algumas escolas da rede municipal de ensino, que dispõem de condições adequadas de acessibilidade.
1.18 Lotar docentes e técnicos pedagógicos habilitados e qualificados, em número suficiente, para atuarem em diversos segmentos da educação infantil;	2021	***	Em desenvolv.	Parcialmente	A Secretaria Municipal de Educação assegura a lotação de funcionários com formação na área, habilitados e qualificados de acordo com a demanda.
1.19 Assegurar que a direção das Instituições de Educação Infantil seja exercida por profissional do quadro efetivo	2021	***	Em desenvolv.	Sim	A Secretaria Municipal de Educação atende o que preconiza a



formado em Curso de Licenciatura em Pedagogia ou Pós-Graduação em Gestão ou Administração escolar;					lei que diz: que o cargo deverá ser ocupado por profissional efetivo e que tenha formação e experiência profissional na área.
1.20 Garantir que a avaliação na Educação Infantil seja feita por meio de acompanhamento e registro do desenvolvimento integral da criança, sem o caráter de promoção, não se constituindo pré-requisito para o acesso ao Ensino Fundamental;	2021	***	Em desenvolv.	Sim	Segue-se a orientação segundo lei nacional vigente (BNCC).
1.21 Considerar como formação docente para o exercício na Educação Infantil a Licenciatura em Pedagogia, admitindo como formação mínima aquela oferecida em Nível Médio, na Modalidade Normal;	2021	***	Em desenvolv.	Sim	A Secretaria de Educação lota funcionários com formação na área, efetivos, contratados e substitutos, porém, é válido ressaltar que em eventuais substituições, possam existir profissionais ainda em fase de formação.
1.22 Implementar, em caráter complementar, programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 3 (três) anos de idade;	2021	***	Em desenvolv.	Parcialmente	A Secretaria de Educação tem buscado parcerias com a Secretaria de Assistência Social e a Secretaria de Saúde que trabalham por meio de palestras voltadas aos pais.
1.24 Garantir recursos financeiros, mensalmente para manutenções emergenciais das escolas de acordo a per capita de sua clientela. (Fundo rotativo);	2016	***	Não iniciada	Não	O Município ainda não dispõe de um fundo rotativo, no entanto tem buscado atender todas as demandas.



<p>1.25 Realizar periodicamente, em parceria com as Secretarias de Saúde e Assistência Social, levantamento da demanda por creche para a população de até 3 (três) anos, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifestada;</p>	2021	***	Iniciada	Parcialmente	<p>Realizar periodicamente, em parceria com as secretarias de saúde e assistência social, levantamento da demanda por creche para a população de até 3 (três) anos, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifestada.</p>
--	------	-----	----------	--------------	---

Meta	Texto da meta	Observações/Relato sintético (opcional)
2	<p>Meta 02. Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.</p>	<p>O município de Uruará já apresenta um bom índice de cobertura na faixa etária de 6 a 14 anos, o que demonstra que o ensino fundamental de 9 anos está praticamente universalizado. No entanto, ainda existem desafios quanto à conclusão na idade recomendada, principalmente devido à distorção idade-série.</p> <p>Para enfrentar esses desafios, a Secretaria Municipal de Educação tem implementado ações voltadas à recomposição da aprendizagem, incluindo a realização de teste classificatório para o correto enquadramento dos estudantes em níveis compatíveis com suas habilidades. Além disso, são promovidas formações continuadas para professores e estratégias de busca ativa escolar.</p>



INDICADOR	Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente.												
INDICADOR 2A	Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam a escola (segundo o número de matrículas).								Prazo:		2025	Alcançou indicador?	-
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Meta executada no período (dado oficial)													
Meta executada no período (dado extraoficial)													
INDICADOR 2B	Percentual de pessoas de 16 anos que concluíram o Ensino Fundamental.								Prazo:		2025	Alcançou indicador?	-
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista	95%	95%	95%	95%	95%	95%	95%	95%	95%	95%	95%	95%	95%
Meta executada no período (dado oficial)													
Meta executada no período (dado extraoficial)													



Obs: O município está aguardando os dados atualizados pelo censo demográfico realizado pelo IBGE em 2023 para calcular os percentuais.

Meta	2	Meta 02. Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.			
Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações
2.1 Mapear a demanda escolar como recurso diagnóstico e norteador de ações voltadas à garantia do cumprimento desta meta, através do censo escolar e populacional das crianças e adolescentes fora da escola, agrupados por bairro ou distrito de residência, áreas e/ou comunidades rurais, comunidades tradicionais e/ou locais de trabalho dos pais, bem como promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;	2025	***	Iniciada	Parcialmente	Até o momento, o município não realizou nenhuma pesquisa formal para a elaboração deste diagnóstico; no entanto, tem atendido integralmente à demanda por vagas nas escolas.



<p>2.2 Promover o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos alunos do ensino fundamental, principalmente dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos (as) alunos (as), em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;</p>	2025	***	Em desenvolv.	Parcialmente	<p>O acompanhamento da permanência e do rendimento escolar é realizado pelo Serviço de Orientação Educacional das escolas, por meio de conselhos de classe bimestrais. A escola reforça o compromisso de envolver a família como fator essencial para o sucesso do aluno. Para ações de busca ativa, atua em parceria com o Serviço de Assistência Social, Conselho Tutelar, CMDCA e, quando necessário, a Promotoria Pública.</p>
<p>2.3 Criar instrumentos para o acompanhamento estatístico, pedagógico e avaliativo, individualizado dos (as) alunos (as) do ensino fundamental, até o final do terceiro ano;</p>	2025	***	Em desenvolv.	Sim	<p>O município dispõe de instrumento estatístico próprio para monitoramento educacional até o 9º ano do ensino fundamental.</p>

<p>2.4 Aderir e/ou criar Política de Correção de Fluxo que compreenda um conjunto de ações de caráter emergencial, associadas às ações preventivas e permanentes que provoquem uma mudança de cultura dentro de uma realidade caracterizada por alunos defasados em idade/ano, multe repetentes, com histórias de fracassos acumulados e autoconceito negativo que contemple uma metodologia diferenciada, acompanhamento sistemático das turmas, apoio aos professores, garantir de forma imediata o acompanhamento especializado aos alunos (assistência social e psicológica) e materiais específicos;</p>	2025	***	Em desenvolv.	Sim	O município realiza de forma contínua avaliações voltadas à correção de fluxo, identificando alunos com defasagem idade/ano, múltiplas reprovações e histórico de dificuldades persistentes no processo de aprendizagem.
<p>2.5 Proporcionar infraestrutura adequada para escolas urbanas e rurais, contribuindo assim para um ensino de qualidade conforme a legislação vigente;</p>	2025	***	Em desenvolv.	Sim	O município realiza continuamente reformas e ampliações na maioria das escolas, bem como reformas e construção de salas de aula nas escolas da zona rural.



2.6 Ampliar gradativamente a jornada escolar, com o objetivo de expandir a escola de tempo integral que abranja um período de pelo menos sete horas diárias, construindo e equipando escolas especificamente para o ensino de tempo integral, contemplando atividades que desenvolvam as múltiplas dimensões humanas e disponibilizando infraestrutura física, humana e de material às respectivas unidades escolares;	2025	***	Em desenvolv.	Parcialmente	O município já implementou a política de educação em tempo integral e vem ampliando continuamente essa iniciativa, de forma progressiva e planejada.
2.7 Construir, ampliar, reformar, climatizar e manter os estabelecimentos de ensino do campo e cidade, adequando-os e respeitando um padrão de qualidade de infraestrutura, conforme legislação vigente;	2025	***	Em desenvolv.	Parcialmente	Foram realizadas reformas e ampliações de salas e escolas para melhoria do espaço físico das escolas, bem como a adequação da infraestrutura ofertada nos estabelecimentos de ensino, como estabelece a lei. Iniciando a execução da estratégia para o comprimento da meta.
2.8 Implantar imediatamente no município, através de guarda municipal ou em convênio com a PM/PA, o serviço de ronda escolar permanente, que assegurem a integridade e a segurança da comunidade escolar;	2025	***	Em desenvolv.	Parcialmente	Existe uma parceria entre a Polícia Militar e as direções de escola para assegurar a integridade e a segurança da comunidade escolar.
2.9 Intensificar a participação da comunidade na gestão da escola, universalizando a implantação de Conselhos Escolares ou órgãos equivalentes, no prazo de dois anos após aprovação do PME;	2025	***	Em desenvolv.	Sim	A Secretaria de Educação tem promovido a criação de novos conselhos escolares, assim como a renovação dos já existentes.



2.10 Consolidar sistemas de avaliação para escolhas de materiais didático-pedagógicos que serão utilizados no âmbito de todas as redes de ensino;	2025	***	Em desenvolv.	Sim	As unidades de ensino possuem total autonomia para a escolha dos materiais didático-pedagógicos a serem utilizados no ambiente escolar, cabendo à Secretaria de Educação apenas a mediação por meio de seus técnicos. A avaliação e seleção dos materiais pedagógicos são de responsabilidade das próprias escolas.
2.11 Criar e implementar políticas e programas de educação ambiental, conforme legislação vigente, em parceria com outros órgãos, instituições e Rede de Ensino Municipal;	2025	***	Em desenvolv.	Parcialmente	O Município possui um projeto de educação ambiental nas escolas em parceria com a Secretaria Municipal de meio Ambiente.
2.12 Apoiar e incentivar as organizações estudantis, reconhecendo-as como espaço de participação e exercício da cidadania;	2025	***	Não iniciada	Não	O município não possui grêmios estudantis ou organizações referentes à participação de jovens.
2.13 Possibilitar atendimento bio-psico-social às crianças, adolescentes, jovens e adultos, por meio de programas e projetos, em toda a Rede de Ensino Municipal, em parceria com os serviços públicos de saúde e assistência social;	2025	***	Em desenvolv.	Parcialmente	Existe uma parceria para o atendimento da demanda através do CRAS-Centro de Referência de Assistência Social e do CAPS-Centros de Atenção Psicossocial no município.
2.14 Disseminar, em toda a Rede de Ensino Municipal, a cultura de valorização, conservação, segurança e manutenção do patrimônio público;	2025	***	Não iniciada	Não	A rede de ensino do município ainda não desenvolve profundamente esse tema, mas aos poucos está inserindo em sala de aula.



2.15 Garantir autonomia às escolas, na execução do calendário escolar, seguindo as orientações gerais da SEMED, contemplando a carga horária mínima anual de 800 horas, distribuídas por um mínimo de 200 dias letivos;	2025	***	Em desenvolv.	Sim	As escolas possuem autonomia para executarem seu próprio calendário letivo a partir do calendário letivo municipal, observando os dias letivos e seguindo orientações gerais da SEMED.
2.16 Manter e melhorar o sistema de acompanhamento pedagógico da supervisão do Ensino Fundamental, campo e cidade, pela Secretaria Municipal de Educação, nos estabelecimentos públicos de ensino;	2025	***	Em desenvolv.	Sim	Todas as escolas possuem atendimento pedagógico de supervisores, e periodicamente realizam reuniões com a equipe gestora e professores.
2.17 Viabilizar a aquisição de brinquedos, roupa, utensílios para alimentação, equipamentos, materiais pedagógicos, artístico, esportivos, culturais, administrativos e de segurança, devendo estes estar em consonância com a legislação vigente e atender à demanda de todas as Instituições Educativas da Rede Pública de Ensino;	2025	***	Em desenvolv	Parcialmente	As demandas das escolas são atendidas através do PDDE e com recursos próprios da Secretaria Municipal de Educação.
2.18 Ampliar e assegurar a qualidade dos espaços físicos e brinquedos de parques, prevendo espaços externos arborizados, de acordo com os padrões estabelecidos na legislação vigente, nas Instituições do ensino Fundamental;	2025	***	Em desenvolv	Parcialmente	As escolas estão sendo reformadas e ou ampliadas, aumentando e assegurando a qualidade dos seus espaços.

2.19 Criar e manter um banco de dados por meio de pesquisa, sobre custo-criança no Ensino Fundamental e com informações de ordem pedagógica e administrativa, que subsidiem a elaboração e a implementação de Políticas Públicas para Infância e a adolescência com divulgação dos dados;	2025	***	Não iniciada	Não	O município não possui banco de dados referentes a essa estratégia.
2.20 Viabilizar a construção de poços artesianos e instalação de purificadores de água em parceria com os programas do governo federal e outros parceiros, nas instituições da zona rural e urbana que atendam o ensino fundamental;	2025	***	Em desenvolv.	Parcialmente	Existe o programa PDDE Água na Escola, do Governo Federal, voltado para a implementação dessa estratégia.
2.21 Reformar e concluir as já existentes e construir quadras poliesportivas cobertas nas escolas de acordo com o aumento das demandas, que permitam a prática das 4 (quatro) modalidades esportivas (futsal, handebol, vôlei e basquete) e, ofertando acessibilidade;	2025	***	Em desenvolv	Parcialmente	Foram concluídas 05 quadras poliesportivas cobertas (Antonio Roque Lopes, IEU, Francisca Lima, Melvin Jones e Angelo Debiase).
2.22 Adquirir material poliesportivo suficiente que atendam as modalidades exigidas no plano de curso anual da disciplina de educação física através dos Programas do Governo Federal;	2025	***	Em desenvolv.	Sim	Os materiais necessários para atender à demanda nas modalidades esportivas são adquiridos com recursos do PDDE Escolar e da Secretaria Municipal de Educação.
2.23 Construir e implantar telecentros de informática e adquirir softwares educativos para as escolas que atenda os alunos e a comunidade;	2025	***	Em desenvolv.	Sim	Em 2017, o município aderiu ao programa Educação Conectada, que está em fase de execução desde 2019, além de planejar iniciativas por meio do PAR 04.

2.24 Construir, mobiliar, equipar, conservar e ampliar as bibliotecas escolares municipais;	2025	***	Não iniciada.	Não	Não possui nenhum projeto voltado para atender o que sugere a estratégia.
2.25 Construir salas de vídeos, artes, leitura e música com acústica, mobiliada e equipada;	2025	***	Não iniciada.	Não	Não possui nenhum projeto voltado para atender o que sugere a estratégia.
2.26 Construir auditórios, mobiliados e equipados nas escolas;	2025	***	Não iniciada.	Não	Não possui nenhum projeto voltado para atender o que sugere a estratégia.
2.27 Adquirir e garantir transporte escolar para alunos do campo e cidade com difícil acesso de acordo com a realidade regional em consonância com a legislação vigente;	2025	***	Em desenvolv.	Parcialmente	O município recebeu um ônibus escolar através do PAR em 2023 e sempre atende toda a demanda por transporte escolar na zona rural e na zona urbana com transportes próprios e/ou alugados.
2.28 Implantar e revisar a rede elétrica e hidráulica das escolas de acordo com os padrões de segurança;	2025	***	Em desenvolv.	Parcialmente	Os reparos e reformas da rede elétrica vêm sendo realizado de acordo a demanda.
2.29 Destinar recursos financeiros para manutenção emergencial das escolas de acordo a per capita de sua clientela (fundo rotativo);	2025	***	Em desenvolv.	Parcialmente	O município não dispõe de um fundo rotativo destinado a manutenção emergencial das escolas. No entanto procura atender toda a demanda.
2.30 Reformar os laboratórios de informática equipando-os com computadores para atender a comunidade escolar;	2025	***	Não iniciada	Não	Foram planejadas iniciativas através do PAR 04.
2.31 Construir a Escola Municipal de Ensino Fundamental Melvin Jones.	2025	***	Não iniciada	Não	Não há previsão orçamentária.



Meta	Texto da meta	Observações/Relato sintético (opcional)
3	Meta 3. Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).	A oferta do Ensino Médio é de responsabilidade do Estado.

INDICADOR	Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); o dado extraoficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente.													
INDICADOR 3A	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica.										Prazo:	2016	Alcançou indicador?	-
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	
Meta executada no período (dado oficial)														



Meta executada no período (dado extraoficial)														
INDICADOR 3B	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa.										Prazo:	2025	Alcançou indicador?	-
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista	85%	85%	85%	85%	85%	85%	85%	85%	85%	85%	85%	85%	85%	
Meta executada no período (dado oficial)														
Meta executada no período (dado extraoficial)														

Obs: O município está aguardando os dados atualizados pelo censo demográfico realizado pelo IBGE em 2023 para calcular os percentuais.

Meta	3	Meta 3. Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).				
Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações	
3.1 Acompanhar os trabalhos do Ministério da Educação frente à elaboração de proposta de direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para os (as) alunos (as) de ensino médio, a serem alcançados nos tempos e etapas de organização deste nível de ensino, com vistas a garantir formação básica comum;	2016	***	Em desenvolv.	Parcialmente	Há por parte dos responsáveis pelo Ensino Médio no município uma preocupação quanto a atender as exigências previstas em lei para o atendimento.	
3.2 Proporcionar a fruição de bens e espaços culturais em parceria com governo federal e estadual, de forma regular, bem como a ampliação da prática desportiva, integrada ao currículo escolar;	2016	***	Em desenvolv.	Parcialmente	Com a construção de uma quadra coberta a escola atende os alunos com projeto cultural e algumas práticas esportivas, no entanto a	



					estratégia será ofertada de forma parcial devido os alunos atendidos pelo SOME e o SEI participarem de forma eventual devido a distância.
3.3 Buscar parcerias junto ao Estado para manter e ampliar programas e ações de correção de fluxo do Ensino Médio, por meio do acompanhamento individualizado do (a) aluno (a) com rendimento escolar defasado e pela adoção de práticas como aulas de reforço no turno complementar, estudos de recuperação e progressão parcial, de forma a reposicioná-lo no ciclo escolar de maneira compatível com sua idade;	2016	***	Em desenvolv.	Sim	
3.4 Estimular a participação dos educandos no exame nacional do Ensino Médio (ENEM), SisPAE, SAEB, OBMEP e outros, solicitando do governo estadual a implementação de políticas públicas na Rede Estadual de Ensino, que garantam a construção dos conhecimentos e habilidades adquiridas dentro e fora da escola;	2016	***	Em desenvolv.	Sim	Todos os anos os alunos pertencentes ao Ensino Médio são estimulados a participarem de todas as avaliações externas
3.5 Fomentar a discussão sobre a expansão das matrículas gratuitas de ensino médio integrado à educação profissional, observando-se as peculiaridades das populações do campo e das pessoas com deficiência;	2025	***	Não iniciada	Não	Até o momento não há previsões orçamentarias para atender esta demanda.
3.6 Sugerir alternativas de oferta do ensino médio, garantindo a qualidade, para atender aos filhos e filhas de	2025	***	Não iniciada	Não	Não há nenhuma política pública que busque atender esta demanda no Município;



profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante;					
3.7 Estimular a implementação de programas de educação e de cultura para a população urbana e do campo, de jovens na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos, e de adultos, com qualificação social e profissional para aqueles que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar;	2025	***	Não iniciada	Não	O município necessita de política pública voltada para essa demanda.
3.8 Fomentar o acompanhamento e o monitoramento do acesso e permanência do ensino médio “principalmente dos beneficiários do programa de transferência de renda” quanto à frequência, ao aproveitamento escolar e a interação com o coletivo, bem como das situações de discriminação, preconceito e violências, práticas irregulares de exploração ao trabalho, consumo de drogas, gravidez precoce, em colaboração com a família e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à adolescência e juventude;	2025	***	Em desenvolv.	Sim	
3.9 Articular junto ao governo estadual a construção de 01 (uma) escola de ensino médio na zona urbana e ampliação, manutenção e aquisição de equipamentos;	2018	5.663.285,76	Concluída	Sim	Obra concluída pelo Programa de Melhoria da Qualidade e Expansão da cobertura da Educação Básica do Estado do Pará.
3.10 Buscar meios para fortalecer o atendimento do SOME – Sistema de Organização Modular de Ensino na área rural;	2025	***	Em desenvolv.	Sim	O atendimento nas Vilas próximas a cidade acontecem



					com o SOME. No entanto, o atendimento a demanda na Zona Rural é precária devido a longa distância dos moradores que residem em travessões.
3.11 Propor a oferta de ensino médio nos turnos diurno e noturno, de forma a atender toda demanda, de acordo com as necessidades da comunidade;	2025	***	Em desenvolv.	Sim	O Ensino Médio no Município funciona em três turnos que atendem toda a demanda de procura na Zona Urbana, no entanto na Zona Rural ainda tem pouco atendimento.
3.12 Garantir a alimentação escolar de qualidade para os educandos do Ensino Médio da rede pública;	2025	***	Em desenvolv.	Sim	Fundo Municipal de Educação (FNDE-PNAE).
3.13 Sensibilizar a Junta comercial e a ACDL a fim de que possam respeitar o horário de trabalho objetivando garantir a permanência dos alunos, principalmente no horário noturno, visando à redução dos índices de evasão, repetência e dependência;	2016	***	Não iniciada	Não	Não há nenhuma parceria entre a escola e a ACDL que busque garantir o respeito aos horários de trabalho, principalmente para os alunos do período noturno.
3.14 Garantir e viabilizar, em parceria com a União e o Estado, transporte escolar adequado para alunos da rede pública estadual conforme as leis vigentes;	2016	***	Em desenvolv.	Sim	
3.15 Apoiar e incentivar políticas públicas objetivando que os discentes do ensino médio sejam inseridos no mercado de trabalho na condição de aprendiz e ou de estágio remunerado, buscando parcerias com instituições, empresas públicas, privadas e associações;	2025	***	Iniciada	Parcialmente	A escola mantém parcerias com instituições públicas e privadas para viabilizar o programa de inclusão do jovem aprendiz em estágio remunerado.



3.16 Buscar parceria com a polícia militar para que se implante no município o serviço de ronda escolar permanente que assegurem a integridade e a segurança da comunidade escolar;	2025		Em desenvolv	Sim	A Escola tem parceria com a Polícia Militar para o serviço de ronda escolar permanente o que busca coibir a violência e a presença de pessoas indevidas de ao redor das dependências da escola.
3.17 Incentivar e apoiar a rede estadual na busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos que estão fora da escola, em articulação com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e a juventude;	2025	***	Iniciada	Parcialmente	O município possui busca ativa para promover essa estratégia.
3.18 Intervir junto ao Estado para transformar o atendimento do Ensino Médio no distrito de Vila Alvorada, Km 140, BR 230, de intervalar, atendida pelo SOME para regular.	2025	***	Iniciada	Parcialmente	O município atuou em parceria com o Estado para transformar o atendimento do Ensino Médio no distrito de Vila Alvorada, localizado no Km 140 da BR 230, que anteriormente recebia atendimento intercalar pelo SOME. Por meio dessa intervenção conjunta, o atendimento foi regularizado, garantindo o acesso contínuo e adequado dos estudantes ao ensino regular, com oferta completa de disciplinas e suporte pedagógico necessário. Essa ação contribuiu para a melhoria da qualidade educacional e para a permanência dos alunos no ciclo escolar.

Meta	Texto da meta	Observações/Relato sintético (opcional)
4	META 4: Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.	A rede municipal oferece atendimento em salas de recursos multifuncionais, com apoio de professores do AEE e articulação com os serviços de saúde e assistência social. Apesar dos desafios, como a necessidade de ampliar o número de formações, o município já realiza capacitações e avança na consolidação da inclusão educacional. Na ausência de dados atualizados do IBGE, os registros escolares têm sido utilizados para planejar e avaliar as ações voltadas ao público-alvo.

INDICADOR	Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente.													
INDICADOR 4A	Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola.										Prazo:	2025	Alcançou indicador?	-
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	
Meta executada no período (dado oficial)														



Meta executada no período (dado extraoficial)														
INDICADOR 4B	Percentual de matrículas de alunos 4 a 17 anos de idade com deficiência										Prazo:	2025	Alcançou indicador?	-
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	
Meta executada no período (dado oficial)														
Meta executada no período (dado extraoficial)														

Obs: O município está aguardando os dados atualizados pelo censo demográfico realizado pelo IBGE em 2023 para calcular os percentuais.

Meta	4	META 4: Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.				
Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações	
4.1 Implantar salas de recursos multifuncionais para o atendimento de alunos com deficiências em todas as escolas sedes do município;	2025	***	Iniciada	Parcialmente	A implantação das salas de recursos multifuncionais, programa do governo federal, já está em andamento em algumas escolas sedes do município, com ações da Secretaria de Educação para	



					ampliar gradualmente esse atendimento especializado.
4.2 Garantir, a partir da aprovação deste Plano, transporte adaptado exclusivo para o atendimento educacional especializado;	2025	***	Em desenvolv.	Sim	O município conta com dois ônibus adaptados do Programa Caminho da Escola que atendem toda a demanda
					voltada ao atendimento educacional especializado na zona urbana.
4.3 Adquirir materiais, recursos e equipamentos para os alunos com necessidades especiais, em toda rede municipal de educação em parceria com as escolas especiais e instituições especializadas, a partir da vigência deste plano;	2025	***	Em desenvolv.	Parcialmente	O município atende toda a demanda de materiais, recursos e equipamentos.
4.4 Disponibilizar livros para sistema Braille, livros falados, digitalizados e em escrita ampliada para todas as crianças, adolescentes e adultos cegos e com baixa visão em todas as redes de ensino;	2025	***	Em desenvolv.	Parcialmente	Há iniciativas planejadas no PAR 04 para atender a essa demanda. Além disso, o MEC disponibiliza livros didáticos adaptados, especificamente voltados para estudantes com baixa visão.
4.5 Assegurar, em novas construções e/ou reformas de prédios escolares, a acessibilidade e as normas técnicas nos termos da legislação;	2025	***	Em desenvolv.	Parcialmente	O critério de acessibilidade tem sido observado em todas as reformas e construções realizadas no município.



4.6 Garantir aquisição de equipamentos informatizados e de Tecnologia Assistida para todas as crianças e adolescentes com deficiência, que necessitam de Comunicação Alternativa e Aumentativa;	2025	***	Não iniciada	Não	O município ainda não dispõe desses equipamentos tecnológicos.
4.7 Garantir formação especializada utilizando inclusive ferramentas de educação à distância, para os funcionários da educação que atuam nas escolas que atendem alunos com necessidades especiais;	2025	***	Em desenvolv.	Parcialmente	Realizar formação continuada, com ênfase no atendimento aos alunos com necessidades educacionais especiais, para os profissionais da educação.
4.8 Estabelecer projetos de parceria, anualmente, com as instituições públicas e privadas, de forma a realizar estudos e pesquisas na área de necessidades especiais;	2025	***	Não iniciada	Não	Não há projetos voltados para atender esta estratégia.
4.9 Adotar estratégias metodológicas de acompanhamento da aprendizagem no processo idade/série/ano para inclusão de crianças e adolescentes com necessidades especiais, para sua enturmação na série/ano correspondente;	2018	***	Em desenvolv.	Sim	A Secretaria de Educação demonstra cuidado em acompanhar as metodologias adotadas pelas escolas no processo de aprendizagem dos alunos com necessidades especiais, incluindo a organização da enturmação para garantir a inclusão e o suporte adequados.
4.10 Oferecer cursos de libras, educação inclusiva e braille com carga horária de no mínimo 180 (cento e oitenta) horas para profissionais da educação, pais ou responsáveis de alunos com necessidades especiais;	2020	***	Não iniciada	Não	O município não dispõe da oferta para o referido curso.



4.11 Garantir a aquisição de brinquedos, utensílios para alimentação, equipamentos, materiais pedagógicos, esportivos, administrativos e de segurança, devendo estes estar em consonância com a legislação vigente e atender à demanda conforme o número de alunos matriculados em todas as Instituições Educativas da Rede Pública de Ensino com recursos alocados do FUNDEB - 40% (quarenta por cento), do Salário Educação, Ação Social e parcerias;	2025	***	Em andamento	Parcialmente	A Secretaria procura atender todas as demandas solicitadas.
4.12 Criar um CAEE – Centro de Atendimento de Educação Especializada com equipe multifuncional, com autonomia administrativa para o atendimento especializado em parceria com MEC, SEDUC e SEMED;	2025	***	Não iniciada	Não	Não há um projeto voltado para o atendimento da estratégia.
4.13 Buscar parcerias com instituições de assistência ao docente com deficiência visando aprimorar os serviços de atendimento a esse público.	2025	***	Não iniciada	Não	Não há um projeto voltado para o atendimento da estratégia.

Meta	Texto da meta	Observações/Relato sintético (opcional)
5	META 5: Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º ano do ensino fundamental.	A Secretaria de Educação de Uruará reconhece a importância do ciclo de alfabetização para o desempenho dos alunos nas séries seguintes e adota mecanismos para garantir seu sucesso. Estimula a participação nas avaliações nacionais, como a Avaliação Nacional de Alfabetização (ANA), utilizando os resultados para o monitoramento pedagógico. Além disso, integra o Programa Estadual Alfabetiza Pará, que aplica duas avaliações anuais, acompanhando o progresso dos alunos e promovendo a formação continuada dos professores para garantir a alfabetização até o final do 3º ano do Ensino Fundamental.



INDICADOR	Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente.													
INDICADOR 5A	Estudantes com proficiência insuficiente em leitura (nível 1,2,3,4 da escala de proficiência).										Prazo:		Alcançou indicador?	-
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista														
Meta executada no período (dado oficial)						8%								
Meta executada no período (dado extraoficial)														

Obs: O município está aguardando os dados atualizados pelo censo demográfico realizado pelo IBGE em 2023 para calcular os percentuais.

Meta	5	META 5: Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º ano do ensino fundamental.				
Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações	



<p>5.1 Participar dos instrumentos de avaliação nacional periódico e específicos para aferir a alfabetização das crianças, aplicados a cada ano, bem como estimular o sistema de ensino e as escolas a criarem os respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos e alunas até o final do terceiro ano do ensino fundamental.</p>	2025	***	Em desenvolv.	Sim	<p>A Secretaria de Educação de Uruará reconhece a importância do ciclo de alfabetização para o desempenho dos alunos nas séries seguintes e adota mecanismos para garantir seu sucesso. Estimula a participação nas avaliações nacionais, como a Prova Brasil e a ANA, utilizando os resultados para monitoramento pedagógico. Além disso, integra o Programa Estadual Alfabetiza Pará, com a aplicação de duas avaliações anuais.</p>
<p>5.2 Selecionar, certificar e divulgar tecnologias educacionais para a alfabetização de crianças, asseguradas a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento dos resultados no sistema de ensino em que forem aplicadas, devendo ser disponibilizadas, preferencialmente, como recursos educacionais abertos.</p>	2025	***	Iniciada	Parcialmente	<p>O município é contemplado por plataformas estaduais e federais, como o CNCA e o Alfabetiza Pará, que apoiam o processo de ensino-aprendizagem e a avaliação no ciclo de alfabetização.</p>



<p>5.3 Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos (as) professores (as) alfabetizadores (as) e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças;</p>	<p>2025</p>	<p>***</p>	<p>Em desenvolv.</p>	<p>Sim</p>	<p>A Secretaria desenvolve Projetos de Intervenção nas escolas, articulando estratégias da pré-escola e valorizando os(as) professores(as) alfabetizadores(as), com o objetivo de fortalecer o processo de leitura e escrita.</p>
<p>5.4 Priorizar no Projeto Político Pedagógico, o reforço escolar para alunos com dificuldade de aprendizagem nas séries iniciais, criando mecanismos para que esse reforço ocorra de forma produtiva com preparação e qualificação dos profissionais;</p>	<p>2025</p>	<p>***</p>	<p>Em desenvolv.</p>	<p>Parcialmente</p>	<p>A proposta do Projeto Político Pedagógico é utilizar os resultados das avaliações nacionais e estaduais, como Prova Brasil, ANA e SisPAE, para avaliar e monitorar o desempenho dos alunos, especialmente nas competências de Língua Portuguesa e Matemática. Com base nesses dados, será desenvolvido um projeto de recomposição das aprendizagens para minimizar as principais dificuldades dos estudantes.</p>
<p>5.5 Estimular o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos (as) alunos (as), consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade;</p>	<p>2025</p>	<p>***</p>	<p>Em desenvolv.</p>	<p>Parcialmente</p>	<p>O município ainda não utiliza tecnologias educacionais, mas já implementa práticas pedagógicas inovadoras que asseguram a alfabetização e favorecem a melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem dos(as) alunos(as), considerando diversas abordagens metodológicas e sua efetividade.</p>



5.6 Promover e estimular a formação inicial e continuada de professores (as) para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, estimulando a articulação entre programas do Governo Federal e ações de formação continuada de professores (as) para a alfabetização;	2025	***	Em desenvolv.	Parcialmente	O município realiza formação continuada dos professores do 1º e 5º anos, tanto da zona urbana quanto da zona rural, por meio dos programas RENALFA, Alfabetiza Pará e LEEI.
5.7 Incentivar a alfabetização de crianças do campo, com a produção de materiais didáticos específicos, e desenvolver instrumentos de acompanhamento que permitam avaliar o processo ensino/aprendizagem;	2025	***	Em desenvolv.	Parcialmente	O município já implementou um sistema de avaliação unificado para todas as escolas, com o objetivo de acompanhar e avaliar a educação do campo.
5.8 Apoiar a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas.	2025	***	Em desenvolv.	Parcialmente	O município dispõe de intérpretes de Libras para apoiar o acompanhamento escolar dos alunos.



Meta	Texto da meta	Observações/Relato sintético (opcional)
6	META 6: Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.	O município de Uruará já implementou a política de educação em tempo integral, contando atualmente com uma escola nessa modalidade, e está em processo de expansão contínua para ampliar o tempo de permanência dos alunos nas escolas públicas. Essa ampliação inclui a oferta de atividades pedagógicas, culturais, tecnológicas e esportivas, além da progressiva ampliação da jornada dos professores em uma única escola. O monitoramento da meta é realizado por meio do acompanhamento do número de escolas de tempo integral e da proporção de alunos atendidos.

INDICADOR	Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente.													
INDICADOR 6A	Percentual de alunos da educação básica pública em tempo integral.									Prazo:	2025		Alcançou indicador?	-
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	
Meta executada no período (dado oficial)														



Meta executada no período (dado extraoficial)													
INDICADOR 6B	Percentual de escolas públicas com ao menos um aluno que pertence a no mínimo 7 horas diárias em atividades escolares.								Prazo:	2025		Alcançou indicador?	-
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%
Meta executada no período (dado oficial)													
Meta executada no período (dado extraoficial)													

Obs: O município está aguardando os dados atualizados pelo censo demográfico realizado pelo IBGE em 2023 para calcular os percentuais.

Meta	6	META 6: Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.											
Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações								



<p>6.1 Requerer, com o apoio da União, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais, tecnológicas e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos (as) alunos (as) na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola;</p>	2025	***	Iniciada	Sim	<p>O município já implementou escolas de tempo integral e está em processo de expansão contínua dessa política, buscando ampliar o tempo de permanência dos alunos na escola com atividades pedagógicas, culturais, tecnológicas e esportivas, além da ampliação progressiva da jornada dos professores em uma única escola.</p>
<p>6.2 Institucionalizar e manter, em regime de colaboração, programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas e formação de recursos humanos para a educação em tempo integral;</p>	2025	***	Iniciada	Parcialmente	<p>O município, em regime de colaboração, busca ampliar e reestruturar as escolas públicas para atender à política de educação em tempo integral, incluindo a formação de recursos humanos voltada para essa modalidade.</p>
<p>6.3 Articular as ações da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinemas e planetários;</p>	2025	***	Iniciada	Parcialmente	<p>Com a implementação da política de tempo integral, as escolas utilizam diversos espaços educativos, culturais e esportivos para atender a base curricular diversificada.</p>



6.4 Orientar a aplicação da gratuidade de que trata o art. 13 da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, em atividades de ampliação da jornada escolar de alunos (as) das escolas da rede pública de educação básica, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino;	2025	***	Iniciada	Parcialmente	O município já segue a aplicação da gratuidade prevista no art. 13 da Lei nº 12.101/2009, bem como as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.640/2023, em atividades de ampliação da jornada escolar nas escolas de tempo integral. Essas ações são realizadas em articulação com a rede pública de ensino, buscando garantir o acesso e a permanência dos alunos na escola durante todo o período ampliado.
6.5 Atender às escolas do campo na oferta de educação em tempo integral, com base em consulta prévia e informada, considerando-se as peculiaridades locais;	2025	***	Iniciada	Parcialmente	O município está em processo de implementação da educação em tempo integral no campo.



<p>6.6 Adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, tecnológicas, esportivas e culturais.</p>	<p>2025</p>	<p>***</p>	<p>Iniciada</p>	<p>Parcialmente</p>	<p>O município tem adotado medidas para ampliar a jornada escolar dos alunos, direcionando o tempo de permanência na escola para atividades pedagógicas efetivas, aliadas a práticas recreativas, culturais, esportivas e tecnológicas, especialmente nas unidades com oferta de educação em tempo integral.</p>
<p>6.7 Garantir implantação de uma escola agrícola municipal de tempo integral, a partir do terceiro ano da aprovação deste PME.</p>	<p>2025</p>	<p>***</p>	<p>Não iniciada</p>	<p>Não</p>	<p>A implantação de uma escola agrícola municipal de tempo integral ainda não foi realizada. No entanto, trata-se de uma meta prevista no Plano Municipal de Educação (PME) e considerada importante para a valorização da educação do campo.</p>

Meta	Texto da meta	Observações/Relato sintético (opcional)
------	---------------	---



7	<p>META 7: Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB: 6,0 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,5 nos anos finais do ensino fundamental; 5,2 no ensino médio.</p>	<p>A Secretaria Municipal de Educação monitora a Meta 7 por meio dos resultados do IDEB, taxas de aprovação, reprovação e abandono, além de avaliações internas e externas. Esses dados orientam ações pedagógicas, capacitações e recomposições das aprendizagens para melhorar a qualidade da educação no município.</p>
---	--	--

INDICADOR	<p>Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente.</p>
------------------	--

INDICADOR 7A	Média do IDEB nos anos iniciais do Ensino Fundamental;									Prazo:	2025	Alcançou indicador?	-
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista	3,6	3,9	3,9	4,2	4,2	4,5	4,5	4,8	4,8	4,8			
Meta executada no período (dado oficial)	4,1	4,4	4,4	4,4	4,4	4,5	4,5	4,8	4,8	5,2			
Meta executada no período (dado extraoficial)	4,1	4,4	4,4	4,4	4,4	4,5	4,5	4,8	4,8	5,2			



INDICADOR 7B	Média do IDEB nos anos finais do Ensino Fundamental;										Prazo:	2025	Alcançou indicador?	-
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista	3,3	3,7	3,7	4,0	4,2	4,2	4,2	4,5	4,5	4,5				
Meta executada no período (dado oficial)	3,6	3,5	3,5	3,6	3,6	3,9	3,9	4,1	4,1	4,7				
Meta executada no período (dado extraoficial)	3,6	3,5	3,5	3,6	3,6	3,9	3,9	4,1	4,1	4,7				
INDICADOR 7C	Média do IDEB nos anos finais do Ensino Médio.										Prazo:		Alcançou indicador?	-
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista														
Meta executada no período (dado oficial)														
Meta executada no período (dado extraoficial)														

Meta	7	META 7: Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB: 6,0 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,5 nos anos finais do ensino fundamental; 5,2 no ensino médio.											
Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações								



<p>7.1 Estabelecer e implantar, mediante pactuação Inter federativa, diretrizes pedagógicas para a educação básica e a base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos (as) alunos (as) para cada ano do ensino fundamental e médio, respeitada a diversidade regional, estadual e local;</p>	2025	***	Em desenvolv.	Sim	<p>O município segue as diretrizes pedagógicas estabelecidas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC), respeitando a diversidade regional, estadual e local. A rede municipal de ensino está alinhada às orientações inter federativas para a construção e implementação dos currículos da educação básica, garantindo os direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos(as) alunos(as) em cada ano do ensino fundamental.</p>
<p>7.2 Assegurar que: no quinto ano de vigência deste PME, pelo menos 50% (cinquenta por cento) dos (as) alunos (as) do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, pelo menos, o nível desejável;</p>	2020	***	Em desenvolv.	Sim	<p>O município tem buscado garantir a aprendizagem dos(as) alunos(as) do ensino fundamental e médio conforme os direitos e objetivos definidos pela BNCC. A meta de que, pelo menos, 50% dos(as) estudantes alcancem nível suficiente ou desejável de aprendizado tem sido monitorada por meio de avaliações internas e externas, como o SisPAE e o SAEB, e ações pedagógicas têm sido planejadas para apoiar a recomposição das aprendizagens e o alcance progressivo dessa meta prevista no PME.</p>



					para atingir a meta estabelecida pelo Plano Municipal de Educação.
7.3 No último ano de vigência deste PME, todos os (as) estudantes do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 80% (oitenta por cento), pelo menos, o nível desejável;	2025	***	Em desenvolv.	Sim	O município tem desenvolvido ações pedagógicas contínuas voltadas para a melhoria da qualidade do ensino, com foco na recomposição das aprendizagens e na consolidação das competências e habilidades previstas na BNCC. Embora a meta de que todos(as) os(as) estudantes do ensino fundamental e médio alcancem nível suficiente de aprendizado, e pelo menos 80% atinjam o nível desejável, ainda represente um desafio, a Secretaria Municipal de Educação segue implementando estratégias como formações continuadas, acompanhamento de desempenho e reforço escolar, visando a alcançar esse objetivo até o final da vigência deste PME.



Secretaria Municipal de
Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 28.558.407/0001-582

7.4 Desenvolver indicadores específicos de avaliação da qualidade da educação especial, bem como da qualidade da educação bilíngue para surdos.	2025	***	Não iniciada	Não	A Secretaria de Educação ainda não desenvolveu indicadores específicos de avaliação da qualidade da educação especial.
7.5 Seguir a orientação do Ministério da Educação nas políticas das redes e sistemas (estadual e municipal) de ensino, de forma a buscar atingir as metas do IDEB, diminuindo a diferença entre as escolas com os menores índices e a média nacional, garantindo equidade da aprendizagem e reduzindo pela metade, até o último ano de vigência deste PME;	2025	***	Em desenvolv.	Parcialmente	O município segue as orientações do Ministério da Educação nas políticas educacionais, com foco no cumprimento das metas do IDEB. A Secretaria Municipal de Educação tem adotado medidas para diminuir as desigualdades entre as escolas com os menores índices e a média nacional, promovendo a equidade da aprendizagem. Entre as ações, destacam-se o monitoramento sistemático dos indicadores educacionais, a recomposição das aprendizagens, a formação continuada de professores e o apoio pedagógico às escolas com baixo desempenho, com o objetivo de reduzir pela metade essas disparidades até o final da vigência deste PME.



<p>7.6 Orientar, acompanhar e avaliar as políticas das redes e sistemas de ensino, de forma a buscar atingir as metas do IDEB, diminuindo a diferença entre as escolas com os menores índices e a média nacional, garantindo equidade da aprendizagem e reduzindo pela metade, até o último ano de vigência deste PME;</p>	2025	***	Em desenvolv.	Sim	<p>A Secretaria Municipal de Educação realiza o acompanhamento e a avaliação contínua das políticas educacionais implementadas nas escolas da rede, com o objetivo de atingir as metas estabelecidas pelo IDEB. As ações são voltadas para a identificação e intervenção nas unidades com menores índices, visando diminuir as desigualdades de desempenho e promover a equidade da aprendizagem.</p>
<p>7.7 Incentivar a utilização e criação de programas tecnológicos educacionais para educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio;</p>	2025	***	Não iniciada	Não	<p>A estratégia ainda não foi implementada no município. No entanto, há a intenção de desenvolver e incentivar a utilização de programas tecnológicos educacionais voltados à Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio.</p>
<p>7.8 Desenvolver pesquisas de modelos alternativos de atendimento escolar para a população do campo que considerem as especificidades locais e as boas práticas nacionais e internacionais;</p>		***	Em desenvolv.	Parcialmente	<p>O município reconhece a importância de desenvolver modelos alternativos de atendimento escolar para a população do campo, respeitando as especificidades locais. Embora essa ação ainda não tenha sido plenamente executada, há o compromisso de realizar estudos e pesquisas que considerem boas práticas.</p>



<p>7.9 Realizar um levantamento da relação computador/aluno e garantir, até o final da década a ampliação dessa relação para dois alunos por computador, em todas as escolas da rede pública de educação básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação;</p>	2020	***	Não iniciada.	Não	<p>A estratégia ainda não foi implementada no município. Até o momento, não foi realizado o levantamento da relação computador/aluno nas escolas da rede pública de educação básica. No entanto, reconhece-se a importância dessa ação para promover o uso pedagógico das tecnologias da informação e comunicação, estando em pauta para planejamento e execução nos próximos ciclos de gestão.</p>
<p>7.10 Informatizar integralmente a gestão das escolas públicas, bem como manter programa de formação inicial e continuada para o pessoal técnico das secretarias;</p>	2025	***	Em desenvolv.	Sim	<p>As escolas sedes das zonas Urbana e Rural do município já utilizam um sistema informatizado de gestão escolar, promovendo maior eficiência no acompanhamento pedagógico e administrativo. A Secretaria Municipal de Educação já iniciou a oferta de formações específicas para o uso adequado da plataforma e continuará ampliando essas capacitações, visando fortalecer a cultura digital e otimizar os processos educacionais.</p>



<p>7.11 Garantir políticas de combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade;</p>	2025	***	Em desenvolv.	Sim	<p>O município desenvolve ações de prevenção à violência nas escolas, com capacitações para educadores, em articulação com o Programa Saúde na Escola (PSE). A rede municipal conta com apoio psicológico para atender às demandas emocionais dos alunos, promovendo um ambiente escolar seguro e acolhedor.</p>
<p>7.12 Garantir nos currículos escolares conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígenas e implementar ações educacionais, nos termos das Leis no 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e 11.645, de 10 de março de 2008, assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil;</p>	2025	***	Não iniciada	Não	<p>A implementação de conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígena nos currículos escolares, conforme previsto nas Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008, ainda não foi efetivada no município. No entanto, há a intenção de desenvolver ações voltadas à valorização da diversidade étnico-racial, com formação de professores, articulação com fóruns e conselhos escolares, bem como a construção de estratégias pedagógicas que assegurem a aplicação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais.</p>
<p>7.13 Alinhar o Currículo escolar a partir da perspectiva das avaliações governamentais (ANA, SISPAE, Provinha Brasil) levando em consideração a sequência encadeada dos conteúdos por áreas afins;</p>	2025	***	Em desenvolv.	Sim	<p>O município tem desenvolvido de forma contínua o trabalho com o Currículo Municipal alinhado à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), com o objetivo de reduzir as lacunas entre os resultados das avaliações internas e externas, como ANA, SISPAE e Provinha Brasil. Essa articulação visa fortalecer o processo de ensino e aprendizagem, promovendo maior equidade e qualidade educacional.</p>



Secretaria Municipal de
Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 28.558.407/0001-582

7.14 Ofertar a formação para os profissionais do magistério nas áreas de conhecimentos específicos para somar metodologias inovadoras que atendam melhor a realidade da escola atual que valorize as diferentes formas de aprender;	2020	***	Em desenvolv.	Parcialmente	A Secretaria de Educação tem atuado de forma intensiva na capacitação dos profissionais do magistério, garantindo formações contínuas em áreas específicas, com foco na qualificação e no fortalecimento das práticas pedagógicas.
7.15 Desenvolver ações para a efetivação da hora-atividade como instrumento de planejamento e formação do profissional da educação	2025	***	Em desenvolv.	Parcialmente	A hora atividade é garantida em lei para os profissionais efetivos, no entanto os funcionários contratados não possuem este direito adquirido em lei.
7.16 Oferecer ao profissional do magistério oportunidade de conhecer e elaborar diferentes tipos de avaliações escritas no modelo vivenciado nas avaliações nacionais.	2020	***	Em desenvolv.	Parcialmente	As oportunidades são ofertadas nas formações para os docentes e direcionadas pelo currículo municipal.



Meta	Texto da meta	Observações/Relato sintético (opcional)
8	META 8: Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar no mínimo 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano para as populações do campo, da região de menor escolaridade no município e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).	Não foi possível avaliar a evolução dos indicadores devido à indisponibilidade de dados atualizados. O último Censo Demográfico do IBGE foi realizado em 2022, porém, até o momento, os dados detalhados ainda não foram publicados para o município. Além disso, o município não dispõe de minicensos ou pesquisas locais recentes que possam complementar essa análise.

INDICADOR	Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente.													
INDICADOR 8A	Escolaridade média da população.								Prazo	2025	Alcançou indicador?	-		
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista														



Meta executada no período (dado oficial)													
Meta executada no período (dado extraoficial)													
INDICADOR 8B	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente na área Rural.								Prazo:	2025	Alcançou indicador?	-	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista													
Meta executada no período (dado oficial)													
Meta executada no período (dado extraoficial)													
INDICADOR 8C	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos pertencentes aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita);								Prazo:	2025	Alcançou indicador?	-	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista													
Meta executada no período (dado oficial)													
Meta executada no período (dado extraoficial)													
INDICADOR 8D	Razão entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos.								Prazo:	2025	Alcançou indicador?	-	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista													



Meta executada no período (dado oficial)														
Meta executada no período (dado extraoficial)														

Obs: O município está aguardando os dados atualizados pelo censo demográfico realizado pelo IBGE em 2023 para calcular os percentuais.

Meta	8	META 8: Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar no mínimo 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano para as populações do campo, da região de menor escolaridade no município e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).				
Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações	
8.1 Mapear a população de 18 a 29 anos que estão fora da escola e identificar os níveis de escolaridade;	2025	***	Não iniciada	Não	Até o momento, o município ainda não realizou nenhum minicenso populacional.	
8.2 Institucionalizar programas e desenvolver tecnologias para correção de fluxo, para acompanhamento pedagógico individualizado e para recuperação e progressão parcial, bem como priorizar estudantes com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades dos segmentos populacionais considerados;	2025	***	Em desenvolv.	Parcialmente	Atualmente, o município oferta vagas para as 1ª, 2ª, 3ª e 4ª etapas da EJA nas zonas urbana e rural, realizando testes classificatórios para adequar os estudantes conforme a distorção idade/série. Além disso, o município aderiu ao Programa Brasil Alfabetizado e ao Pacto Nacional pelo Combate ao Analfabetismo, iniciativas do governo federal que reforçam o compromisso com a educação de jovens e adultos.	



<p>8.3 Implementar programas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade-série/ano, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial;</p>	<p>2025</p>	<p>***</p>	<p>Em desenvolv.</p>	<p>Parcialmente</p>	<p>O município já implementou a modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA) para segmentos fora da escola com defasagem idade-série/ano, em alinhamento com o Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo e o Programa Brasil Alfabetizado. A estratégia inclui busca ativa para identificar e matricular esses estudantes, garantindo a continuidade da escolarização e promovendo a inclusão.</p>
<p>8.4 Realizar diagnóstico dos jovens e adultos com ensino fundamental e médio incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos;</p>	<p>2025</p>	<p>***</p>	<p>Não iniciada</p>	<p>Não</p>	<p>Até o momento, o município ainda não realizou o diagnóstico dos jovens e adultos com ensino fundamental e médio incompletos para identificar a demanda ativa por vagas na Educação de Jovens e Adultos, mas essa ação está planejada para ser desenvolvida em breve.</p>
<p>8.5 Ofertar acesso gratuito a exames de certificação dos ensinos fundamental e médio;</p>	<p>2025</p>	<p>***</p>	<p>Em desenvolv.</p>	<p>Parcialmente</p>	<p>O município incentiva a participação no ENCCEJA.</p>



<p>8.6 Promover, em parceria com as áreas de saúde e assistência social, o acompanhamento e monitoramento do acesso à escola específica para os seguimentos populacionais considerados, para a garantia de frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses (as) estudantes na rede pública regular de ensino;</p>	2025	***	Não iniciada	Não	<p>O município ainda não iniciou a promoção, em parceria com as áreas de saúde e assistência social, do acompanhamento e monitoramento do acesso à escola específica para os segmentos populacionais considerados. No entanto, essa estratégia está prevista para ser implementada visando garantir a frequência e o apoio à aprendizagem, estimulando a ampliação do atendimento desses estudantes na rede pública regular de ensino.</p>
<p>8.7 Promover busca ativa de jovens fora da escola pertencentes aos seguimentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção a juventude.</p>	2021	***	Iniciada	Parcialmente	<p>O município atende à demanda por vagas no EJA tanto na zona urbana quanto na zona rural, embora ainda não possua um projeto formal de parceria para busca ativa desse público. Entretanto, já aderiu a estratégia Busca Ativa, demonstrando compromisso com a ampliação do acesso e a inclusão dos jovens e adultos na educação.</p>



Meta	Texto da meta	Observações/Relato sintético (opcional)
9	META 9: Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2020 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.	O município desenvolve ações de alfabetização de jovens e adultos focadas na continuidade da escolarização básica. Essas iniciativas estão alinhadas ao Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo e ao Programa Brasil Alfabetizado, além de incluírem estratégias de busca ativa para identificar e atender os públicos-alvo.

INDICADOR	Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente.												
INDICADOR 9A	Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade								Prazo	2025		Alcançou indicador?	-
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista							93,5%					100%	
Meta executada no período (dado oficial)													
Meta executada no período (dado extraoficial)													



Obs: O município está aguardando os dados atualizados pelo censo demográfico realizado pelo IBGE em 2023 para calcular os percentuais.

Meta	9	META 9: Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2020 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.			
Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações
9.1 Assegurar a oferta gratuita da educação de jovens e adultos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria;	2025	***	Em desenvolv.	Sim	O município oferta a modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA) para atender os estudantes que não tiveram acesso à educação básica na idade apropriada. Atualmente, são ofertadas vagas tanto na zona urbana quanto na zona rural, com turmas organizadas conforme a demanda. A iniciativa visa garantir o direito à educação, promovendo a inclusão e a elevação da escolaridade da população.
9.2 Implementar ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica;	2025	***	Em desenvolv.	Sim	O município já iniciou ações de alfabetização de jovens e adultos, com foco na garantia da continuidade da escolarização básica. As iniciativas são desenvolvidas em consonância com o Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo e o Programa Brasil Alfabetizado, além de contar com estratégias de busca ativa para identificar e atender os públicos-alvo, promovendo o acesso, permanência e avanço educacional desses estudantes.

Uruará-PA

Monitorando e Avaliando



9.3 Realizar avaliação, por meio de exames específicos, que permita aferir o grau de alfabetização de jovens e adultos com mais de 15 (quinze) anos de idade;	2025	***	Iniciada	Parcialmente	O município realiza o teste classificatório como instrumento para aferir o grau de alfabetização de jovens e adultos com mais de 15 anos de idade, possibilitando o correto direcionamento para as etapas da EJA. Essa avaliação permite identificar o nível de aprendizagem dos estudantes e promover a inserção adequada no processo de escolarização, respeitando seus conhecimentos prévios e necessidades educacionais.
9.4 Estabelecer mecanismos e incentivos que integrem os segmentos empregadores, públicos e privados, e os sistemas de ensino, para promover a compatibilização da jornada de trabalho dos empregados e das empregadas com a oferta das ações de alfabetização e de educação de jovens e adultos;	2025	***	Não iniciada	Não	Atualmente, o município não conta com uma Política Pública integrada que envolva os segmentos empregadores, públicos e privados, e os sistemas de ensino para promover a compatibilização da jornada de trabalho com a oferta de ações de alfabetização e educação de jovens e adultos.



<p>9.5 Apoiar programas de capacitação tecnológica para a população de jovens e adultos, direcionados para o segmento com baixos níveis de escolarização formal e para os alunos com deficiência, articulando os sistemas de ensino, a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, as universidades, as cooperativas e as associações, por meio de ações de extensão desenvolvidas em centros vocacionais tecnológicas, com tecnologias assistivas que favoreçam a efetiva inclusão social e produtiva dessa população.</p>	2025	***	Não iniciada	Não	Atualmente, o município não possui uma Política Pública específica voltada para o apoio a programas de capacitação tecnológica destinados à população jovem e adulta com baixos níveis de escolarização formal e aos alunos com deficiência.
<p>9.6 Oportunizar e incentivar a Educação de Jovens e Adultos a participar das atividades esportivas e culturais oferecidas pela SEMED e SELCTUR;</p>	2025	***	Em desenvolv.	Parcialmente	O município oportuniza e incentiva a participação dos estudantes da Educação de Jovens e Adultos (EJA) em atividades esportivas e culturais promovidas pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED) em parceria com a Secretaria de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo (SELCTUR).



Secretaria Municipal de
Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 28.558.407/0001-582

9.7 Aderir a programas, visando à alfabetização de jovens e adultos, de modo a reduzir a taxa de analfabetismo.	2025	***	Iniciada	Parcialmente	O município aderiu a programas estratégicos voltados à alfabetização de jovens e adultos, como o Programa Brasil Alfabetizado e o Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo , promovidos pelo Governo Federal. Essas ações têm como objetivo reduzir a taxa de analfabetismo no território municipal, garantindo o acesso à educação básica, o desenvolvimento da leitura e escrita, e a continuidade da escolarização dos beneficiados. Além disso, o município realiza ações de busca ativa para identificar jovens e adultos fora da escola, promovendo sua inclusão no processo educativo.
---	------	-----	----------	--------------	--

Uruará-PA
Monitorando e Avaliando



<p>9.8 Considerar, nas políticas públicas de jovens e adultos, as necessidades dos idosos, com vistas à promoção de políticas de erradicação do analfabetismo, ao acesso a tecnologias educacionais e atividades recreativas, culturais e esportivas, a implementação de programas de valorização e compartilhamento dos conhecimentos e experiência dos idosos e à inclusão dos temas do envelhecimento e da velhice nas escolas;</p>	2025	***	Não iniciada	Não	Não há ações específicas voltadas às necessidades educacionais dos idosos no âmbito das políticas públicas.
<p>9.9 Assegurar e expandir a oferta pública e gratuita de Educação de Jovens e Adultos, equivalente ao Ensino Fundamental, para a população a partir de 15 anos, que não tenha atingido estes níveis de escolaridade, nos períodos matutino, vespertino e noturno, conforme a demanda;</p>	2025	***	Em desenvolv.	Sim	O município atende à demanda por vagas na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA), com oferta regular de turmas tanto na zona urbana quanto na zona rural, assegurando o acesso à escolarização para os estudantes que não concluíram a educação básica na idade adequada.
<p>9.10 Possibilitar a permanência na escola de alunos menores de idade, com metodologias específicas, visando à qualidade do ensino assegurada por seus respectivos responsáveis encaminhando a lista dos evadidos ao Conselho Tutelar e ao Ministério Público para que tomem as devidas providencias;</p>	2025	***	Em desenvolv.	Parcialmente	A Secretaria de Educação, através das escolas e em parceria com as famílias e o conselho tutelar, desenvolve ações visando a permanência e o aprendizado dos alunos.



Secretaria Municipal de
Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 28.558.407/0001-582

9.11 Apoiar técnica e financeiramente projetos inovadores na educação de jovens e adultos que visem ao desenvolvimento de modelos adequados às necessidades específicas desses (as) alunos (as).	2025	***	Não iniciada	Não	Até o momento, o município não possui projetos técnicos ou financeiros específicos voltados para apoiar iniciativas inovadoras na educação de jovens e adultos, que atendam às necessidades particulares desses estudantes.
--	------	-----	--------------	-----	---

Meta	Texto da meta	Observações/Relato sintético (opcional)
10	META 10: Buscar parceria com os entes federados para ofertar no município no mínimo, 0,5% das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional. (Meta não alinhada com o Plano Nacional de Educação).	Até o momento o município não efetivou parcerias que possibilitem a execução da meta.

INDICADOR	Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente.				
INDICADOR 10A	Percentual de matrícula da Educação de Jovens e Adultos na forma integrada.	Prazo:	2025	Alcançou indicador?	-

Uruará-PA
Monitorando e Avaliando



	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista													
Meta executada no período (dato oficial)													
Meta executada no período (dato extraoficial)													

Meta	10	META 10: Buscar parceria com os entes federados para ofertar no município no mínimo, 0,5% das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.					
Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações		
10.1 Aderir programa nacional de educação de jovens e adultos voltado à conclusão do ensino Fundamental e Médio à formação profissional Pro-EJA,	2025	***	Não iniciada	Não	Até o momento, o município não estabeleceu parcerias que possibilitem a implementação efetiva dessa meta.		
de forma a estimular a conclusão da educação básica;							



10.2 Proporcionar matrículas na educação de jovens e adultos, de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores com a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador e da trabalhadora;	2025	***	Não iniciada	Não	Até o momento, o município não estabeleceu parcerias que possibilitem a implementação efetiva dessa meta.
10.3 Fomentar a integração da educação de jovens e adultos com a educação profissional, em cursos planejados, de acordo com as características do público da educação de jovens e adultos e considerando as especificidades das populações itinerantes e do campo, inclusive na modalidade de educação a distância;	2025	***	Não iniciada	Não	Até o momento, o município não estabeleceu parcerias que possibilitem a implementação efetiva dessa meta.
10.4 Aderir ao programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos voltados à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas que atuam na educação de jovens e adultos integrada à educação	2025	***	Não iniciada	Não	Até o momento, o município não estabeleceu parcerias que possibilitem a implementação efetiva dessa meta.



profissional, garantindo acessibilidade à pessoa com deficiência;					
10.5 Diversificar o currículo da educação de jovens e adultos, articulando a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho e estabelecendo inter-relações entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia, da cultura e cidadania, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógicos adequados às características desses alunos e alunas;	2025	***	Não iniciada	Não	Até o momento, o município não estabeleceu parcerias que possibilitem a implementação efetiva dessa meta.
10.6 Garantir acervo bibliográfico e software educativo específico para os cursos de Jovens e Adultos;	2025	***	Não iniciada	Não	Até o momento, o município não estabeleceu parcerias que possibilitem a implementação efetiva dessa meta.
10.7 Proporcionar atendimento biopsicossocial a Jovens e Adultos integrada à formação profissional, por meio de programas e projetos, em parceria com os serviços públicos de saúde e assistência social;	2025	***	Não iniciada	Não	Até o momento, o município não estabeleceu parcerias que possibilitem a implementação efetiva dessa meta.
10.8 Manter programas de formação de educadores de Jovens e Adultos integrada a educação de jovens e adultos;	2025	***	Não iniciada	Não	Até o momento, o município não estabeleceu parcerias que possibilitem a implementação efetiva dessa meta.



10.9 Articular as políticas de educação de Jovens e Adultos com as de proteção contra o desemprego e de geração de empregos;	2025	***	Não iniciada	Não	Até o momento, o município não estabeleceu parcerias que possibilitem a implementação efetiva dessa meta.
10.10 Aderir ao programa Pro-EJA possibilitando cursos básicos de formação profissional no nível do Ensino Fundamental;	2025	***	Não iniciada	Não	Até o momento, o município não estabeleceu parcerias que possibilitem a implementação efetiva dessa meta.
10.11 Construir e implementar o Projeto Político Pedagógico para a modalidade de ensino EJA (profissionalizante) que contemple as necessidades dos educandos e a diversidade existente nas instituições de ensino;	2025	***	Não iniciada	Não	Até o momento, o município não estabeleceu parcerias que possibilitem a implementação efetiva dessa meta.
10.12 Firmar parcerias com as Instituições de Ensino Superior em cursos profissionalizantes integradas a EJA;	2025	***	Não iniciada	Não	Até o momento, o município não estabeleceu parcerias que possibilitem a implementação efetiva dessa meta.
10.13 Garantir a ampliação, reforma e a manutenção de escolas que atendam a EJA;	2025	***	Não iniciada.	Não	Até o momento, o município não estabeleceu parcerias que possibilitem a implementação efetiva dessa meta.
10.14 Renovar e ampliar o acervo bibliográfico, adequando a modalidade de ensino;	2025	***	Não iniciada	Não	Até o momento, o município não estabeleceu parcerias que possibilitem a implementação efetiva dessa meta.
10.15 Aderir aos programas do Governo Federal e Estadual que ofereçam formação e bolsas de estudo para os alunos da EJA.	2025	***	Não iniciada	Não	Até o momento, o município não estabeleceu parcerias que possibilitem a implementação efetiva dessa meta.



Meta	Texto da meta	Observações/Relato sintético (opcional)
11	META 11: Articular discursões junto aos institutos técnicos Estadual e Federal para ofertar matrículas da Educação Profissional Técnica de nível médio no município, propondo a implementação de pelo menos 10% (dez por cento) de atendimento a este segmento.	O município ainda não oferta matrículas para Educação Profissional Técnica de nível médio no município.

INDICADOR	Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente. (Responsabilidade do Governo Estadual).												
INDICADOR 11A	Taxa de matrículas para Curso Técnico disponível										Prazo:	2025	Alcançou indicador?
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista													
Meta executada no período (dado oficial)													



Meta executada no período (dado extraoficial)													
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Meta	11	META 11: Articular discursões junto aos institutos técnicos Estadual e Federal para ofertar matrículas da Educação Profissional Técnica de nível médio no município, propondo a implementação de pelo menos 10% (dez por cento) de atendimento a este segmento.				
Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações	
11.1 Articular a implantação da oferta de vagas da educação profissional em nível médio nas escolas da rede estadual de ensino;	2025	***	Não iniciada	Não	Até o momento, o município ainda não iniciou a articulação para implantação da oferta de vagas na educação profissional em nível médio nas escolas da rede estadual de ensino.	
11.2 Estabelecer parcerias entre os órgãos governamentais como: SENAI, SEBRAI, SENAC, SESC, SINE, SESI e outros, incluindo o setor produtivo, para atender as demandas socioeconômicas e educacionais do município;	2025	***	Não iniciada	Não		
11.3 Estabelecer a permanente revisão e adequação às exigências de uma política de desenvolvimento municipal dos cursos básicos, técnicos e superiores de educação profissional;	2025	***	Não iniciada	Não		
11.4 Ofertar cursos de educação profissional, articulados com a formação de jovens, adultos e idosos;	2025	***	Não iniciada	Não		



11.5 Estimular programas com a iniciativa privada para a oferta de cursos, que atendam à população em idade produtiva, que precisa se readaptar às novas exigências e perspectivas do mercado de trabalho;	2025	***	Não iniciada	Não	
11.6 Promover, em parceria com o Ministério do Trabalho, as empresas, os serviços nacionais de aprendizagem e as Escolas Técnicas Federais, a produção e difusão de programas de formação profissional à distância.	2025	***	Não iniciada	Não	
11.7 Utilizar o espaço (lote) da Prefeitura Municipal de Uruará como campo experimental na educação profissionalizante, da área agrícola, pelas Instituições e entidades profissionalizantes, com a finalidade de incrementar a alimentação interna e quando houver excedente de produção ser repassado para a merenda escolar das escolas públicas municipais e/ou programas sociais;	2025	***	Não iniciada	Não	
11.8 Promover juntamente com o IFPA Curso Tecnológico, nas áreas da agricultura familiar, desenvolvimento sustentável e Informática, e outros.	2025	***	Não iniciada	Não	



Meta	Texto da meta	Observações/Relato sintético (opcional)
12	META 12: Fomentar, em regime de colaboração entre a União, o Estado, Município e iniciativa privada, política municipal de formação em nível superior buscando implantar polos em Uruará, assegurado a oferta e expansão de vagas. (Essa meta está desalinhada do Plano Nacional de Educação e é de responsabilidade do Governo Federal).	

INDICADOR	Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente.												
INDICADOR 12A	Taxa bruta de matrícula na graduação (TBM)								Prazo:	2025		Alcançou indicador?	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista													
Meta executada no período (dado oficial)													
Meta executada no período (dado extraoficial)													



INDICADOR 12B	Taxa líquida de escolarização na graduação (TLE)								Prazo:	2025		Alcançou indicador?	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista													
Meta executada no período (dato oficial)													
Meta executada no período (dato extraoficial)													

Meta	12	META 12: Fomentar, em regime de colaboração entre a União, o Estado, Município e iniciativa privada, política municipal de formação em nível superior buscando implantar polos em Uruará, assegurado a oferta e expansão de vagas.				
Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações	
12.1 Incentivar processos seletivos nacionais e regionais para acesso à Educação superior como forma de superar exames vestibulares isolados.	2015	***	Não iniciada	Não		
12.2 Propor à Universidade Federal do Pará a tomada de posse do terreno já adquirido no município de Uruará e a construção de infraestrutura adequada para reativação e funcionamento do polo existente;	2025	***	Não iniciada	Não		



12.3 Incentivar investimento do capital privado em Ensino Superior e construções de Centros Universitários e abertura de cursos de graduação e pós – graduação, com isenção fiscal, desde que garantida a qualidade;	2025	***	Não iniciada	Não	
12.4 Articular junto aos Governos Estadual e Federal a implantação de polos e/ou campo das Universidades Públicas: UFPA, UEPA, UFOPA, IFPA, outras universidades e instituições de nível superior;	2025	***	Em desenvolv.	Parcialmente	O município não possui polo universitário, mas conta com turmas presenciais da UFOPA, como o curso de Biologia, além de outra turma do curso de Letras oferecida pela UFPA.
12.5 Solicitar a implantação de um Polo da Universidade Aberta do Brasil – UAB no município.	2025	***	Não iniciada	Não	

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
13	META 13: Ampliar o número de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação municipal para 15% (quinze por cento), sendo, do total, no mínimo, 5% (cinco por cento) doutores.	2025	
		2025	
		2025	



INDICADOR	Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente.
------------------	---

INDICADOR 13A	Percentual de docente com mestrado ou doutorado na Educação Superior.										Prazo:	2025	Alcançou indicador?	-
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista	15%	15%	15%	15%	15%	15%	15%	15%	15%	15%	15%	15%		
Meta executada no período (dado oficial)														
Meta executada no período (dado extraoficial)														
INDICADOR 13B	Percentual de docentes com educação superior										Prazo:	2025	Alcançou indicador?	-
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
Meta executada no período (dado oficial)										95%				
Meta executada no período (dado extraoficial)										95%				

Obs: O município está aguardando os dados atualizados pelo Censo Escolar em 2024 para calcular os percentuais.

Meta	13	META 13: Ampliar o número de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação municipal para 15% (sete por cento), sendo, do total, no mínimo, 5% (dois por cento) doutores.										
Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações							



13.1 Confirmar no PCCR a gratificação de mestres, doutores e pós-doutores, inclusive as advindas dos países do MERCOSUL, conforme Decreto Presidencial 5.518 de 2005 e Art. 48 da LDBEN (os acordos internacionais e aprovação do MEC);	2016	***	Em desenvolv.	Parcialmente	O texto base encontra-se em fase de construção e contempla os níveis de especialização, mestrado e doutorado, sem, contudo, mencionar cursos específicos do Mercosul. Ressalta apenas que os cursos deverão ser reconhecidos pelo MEC.
13.2 Instigar a UFPA, UFOPA, IFPA e UEPA a expandirem para o município de Uruará mestrado e doutorado em parceria com o poder Público Municipal.	2025	***	Não iniciada	Não	Não há nenhuma política para expandirem os cursos de mestrado e doutorado em parceria com o poder Público Municipal.

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
15	Meta 15: Garantir, em regime de colaboração entre a União, Estado e município, após aprovação deste PME, política de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos (as) os (as) profissionais do magistério da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área do conhecimento em que atuam.	2016	A Secretaria Municipal de Educação monitora a formação dos professores, conforme estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB – Lei nº 9.394/1996), assegurando que os profissionais do magistério da educação básica possuam formação de nível superior em curso de licenciatura na área em que atuam. Em regime de colaboração com a União e o Estado, o município promove ações de formação inicial e continuada, mantendo registros atualizados para identificar necessidades e garantir a qualificação permanente dos educadores.

INDICADOR	Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos
------------------	---



	oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente.												
INDICADOR 15A	Proporção de docência com professores que possuem formação superior compatível com a área de atuação.								Prazo:		Alcançou indicador?		-
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	
Meta executada no período (dado oficial)													
Meta executada no período (dado extraoficial)													

Meta	15	Meta 15: Garantir, em regime de colaboração entre a União, Estado e município, após aprovação deste PME, política de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos (as) os (as) profissionais do magistério da educação básica que possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área do conhecimento em que atuam.				
Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações	
15.1 Proporcionar condições de formação para os profissionais de Educação da Rede municipal de acordo com a Lei vigente, após aprovação deste PME;	2016	***	Em desenvolv.	Sim	O município proporciona ações de formação para os profissionais da educação, conforme a legislação vigente. Contudo, é necessário realizar um diagnóstico detalhado das necessidades formativas para planejar ações mais eficazes e alinhadas ao PME.	



<p>15.2 Solicitar dos órgãos competentes oferta de Educação superior pública e gratuita prioritariamente para a formação de professores para a Educação Básica, sobretudo nas áreas de pedagogia, letras com habilitação em inglês, e matemática, bem como para atender ao deficit de profissionais de áreas específicas.</p>	<p>2018</p>	<p>***</p>	<p>Em desenvolv</p>	<p>Parcialmente</p>	<p>O município iniciou ações para ampliar a formação de professores e conta com uma turma presencial de Letras (Português) pela UFPA. Ainda é necessário expandir a oferta para outras áreas prioritárias como Pedagogia, Inglês e Matemática.</p>
<p>15.3 Proporcionar cursos tecnológicos de graduação aos profissionais da Educação do Município, priorizando as áreas de carência por meio de parcerias com as Instituições Públicas, Federais, Estaduais e Privadas credenciadas pelo MEC;</p>	<p>2025</p>	<p>***</p>	<p>Não iniciada</p>	<p>Não</p>	<p>O município não realizou acesso às políticas públicas voltadas para o atendimento desta estratégia.</p>
<p>15.4 Implementar, em parceria com a rede de ensino, políticas públicas que estimulem a pesquisa e extensão, o aperfeiçoamento do ensino, aos profissionais de magistério, a interdisciplinaridade, as inovações didático-pedagógicas e o uso das novas tecnologias no processo de ensino aprendizagem;</p>	<p>2025</p>	<p>***</p>	<p>Em desenvolv.</p>	<p>Parcialmente</p>	<p>A Secretaria Municipal de Educação promove a interdisciplinaridade, incentiva inovações didático-pedagógicas e estimula o uso de novas tecnologias no processo de ensino-aprendizagem, visando a melhoria da qualidade da educação.</p>
<p>15.5 Buscar políticas públicas junto às instituições de Ensino Superior visando o desenvolvimento de projetos de Ciências & Tecnologias (C&T), objetivando melhoria da qualidade da educação;</p>	<p>2025</p>	<p>***</p>	<p>Não iniciada</p>	<p>Não</p>	<p>Não foi realizada parceria com as instituições para o desenvolvimento do projeto.</p>



15.6 Solicitar da União, e do Estado o atendimento específico a populações do campo, comunidades indígenas, em relação a acesso, permanência, conclusão e formação de profissionais para atuação nestas populações;	2016	***	Em desenvolv.	Parcialmente	O município firmou parceria com o Governo Federal para viabilizar a estrutura necessária ao atendimento das turmas do curso de Pedagogia, com foco na formação de professores para a Educação do Campo.
15.7 Elaborar um plano estratégico que apresente diagnóstico das necessidades de formação de profissionais da educação e da capacidade de atendimento por parte de instituições públicas de educação superior existentes no município e Estado, ficando a cargo da SEMED, CME – Conselho Municipal de Educação, SINSPUR e SINTEPP.	2025	***	Não iniciada	Não	Até o momento, não foi elaborado um plano estratégico com diagnóstico das necessidades de formação dos profissionais da educação, nem da capacidade de atendimento pelas instituições públicas de ensino superior presentes no município e no Estado. A Secretaria Municipal de Educação (SEMED), o Conselho Municipal de Educação (CME), o SINSPUR e o SINTEPP ainda não iniciaram essa ação.

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
------	---------------	-------	---



16	Meta 16: Contribuir através de políticas de incentivo, para formação, em nível de pós-graduação lato sensu, no mínimo 13% (treze por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.	2025	A Secretaria Municipal de Educação acompanha, por meio de levantamentos internos, a formação dos professores da rede, especialmente quanto à conclusão de cursos de pós-graduação lato sensu (especialização) e à participação em ações de formação continuada.
		2025	A rede mantém registros atualizados sobre o nível de formação dos profissionais da educação básica, permitindo verificar a evolução do percentual de professores com especialização, com foco na garantia da qualidade da educação municipal.
		2025	

INDICADOR	Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente.												
	Razão entre salário média da educação básica da rede pública (não federal) e salário.										Prazo:	2025	Alcançou indicador?
INDICADOR 16A	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista													
Meta executada no período (dado oficial)													



Meta executada no período (dado extraoficial)													
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Meta	16	Meta 16: Contribuir através de políticas de incentivo, para formação, em nível de pós-graduação lato sensu, no mínimo 13% (treze por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.					
Estratégias (da meta acima indicada)		Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações	
16.1 Solicitar a implantação de um Polo da Universidade Aberta do Brasil – UAB no município;		2025	***	Não iniciada	Não		
16.2 Articular com as instituições de ensino superior a implantação de polos e/ou campus das Universidades Públicas: UFPA, UEPA, UFOPA, IFPA, outras universidades e instituições de nível superior credenciadas pelo MEC;		2025	***	Não iniciada	Não		
16.3 Promover estratégias de incentivo à formação de pós-graduação;		2025	***	Iniciada	Parcialmente	A ação já foi iniciada com a adesão a programa de pós-graduação do governo federal, voltado à formação de profissionais para atuação nas	



Secretaria Municipal de
Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 28.558.407/0001-582

					escolas das adolescências, com foco em juventudes, inclusão e metodologias participativas nos Anos Finais do Ensino Fundamental.
16.4 Realizar, em regime de colaboração, o planejamento estratégico para o levantamento de demanda por formação continuada e fomentar a respectiva oferta por parte das instituições públicas de Educação superior;	2025	***	Iniciada	Parcialmente	A ação já foi iniciada por meio de articulações com instituições públicas de educação superior e da realização de diagnóstico preliminar das demandas formativas, visando ao planejamento estratégico em regime de colaboração para oferta de formação continuada.

Uruará-PA
Monitorando e Avaliando



Secretaria Municipal de
Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 28.558.407/0001-582

16.5 Garantir formação continuada aos profissionais da educação sob responsabilidade do poder público municipal.	2025	***	Em desenvolv.	Sim	A Secretaria Municipal de Educação desenvolve ações de formação continuada para os profissionais da rede, por meio da coordenação pedagógica do Ensino Fundamental e da oferta de cursos como a especialização em Formação de Formadores e a formação para atuação em escolas de tempo integral.
--	------	-----	---------------	-----	--

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
------	---------------	-------	---



17	Meta 17: Valorizar os (as) profissionais do magistério da rede pública de educação básica, a fim de equiparar os rendimentos médios dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.	2021	O município realiza o acompanhamento da política de valorização por meio da atualização do plano de carreira, da concessão de progressões e gratificações previstas em lei, e da garantia do piso salarial nacional dos profissionais do magistério, conforme determina a Lei nº 11.738/2008.
----	---	------	---

INDICADOR 17A	Razão entre salário médio dos professores da educação básica da rede pública (não federal) e salário médio de não professores, com escolaridade equivalente.									Prazo:	2021	Alcançou indicador?	-
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista													
Meta executada no período (dado oficial)													
Meta executada no período (dado extraoficial)													

Meta	17	Meta 17: Valorizar os (as) profissionais do magistério da rede pública de educação básica, a fim de equiparar os rendimentos médios dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.				
Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações	



Secretaria Municipal de
Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 28.558.407/0001-582

17.1 Lotar preferencialmente o profissional de magistério em uma única instituição de ensino próximo de sua residência;	2016	***	Em desenvolv.	Sim	A Secretaria buscar lotar os seus profissionais seguindo os termos da lei.
17.2 Garantir aos servidores efetivos da rede pública municipal de educação, a partir da aprovação do PME, a concessão de licença remunerada e bolsa de estudo para graduação e pós-graduação LATOS E STRICTUS SENSU em cursos na área de educação;	2016	***	Em desenvolv.	Parcialmente	A licença remunerada e bolsa de estudo para graduação e pós graduação LATOS E STRICTUS SENSU vem sendo concedida pelo município como estabelecido em Lei vigente.
17.3 Criar, de forma democrática, sistema de avaliação institucional por mérito e desempenho, bonificação e promoção funcional em toda a rede de ensino municipal, com vistas à proposição de políticas educacionais que qualifiquem a educação no município, de acordo com a Lei vigente;	2025	***	Iniciada	Parcialmente	A ação foi iniciada com o Edital de Premiação nº 001/2025 SEMED, referente à premiação de desempenho educacional IDEB-2025, que contempla critérios de mérito e desempenho para professores, escolas e alunos da rede municipal.
17.4 Garantir o princípio da isonomia salarial ao grupo do magistério com a mesma formação profissional em exercício da mesma função, independente do vínculo;	2025	***	Não iniciada	Não	Ainda não foi observado.

Uruará-PA
Monitorando e Avaliando



17.5 A implementação de novos programas de pós-graduação (stricto sensu), em parceria com as universidades, deve garantir a viabilidade técnica de políticas de gestão de valorização dos profissionais da educação. Essas ações deverão ser contempladas no Plano de Carreira e Remuneração, no Estatuto do Magistério, Regime Jurídico Único, Lei Orgânica do Município e em Programas de Formação Inicial e Continuada.	2025	***	Não iniciada	Não	Essas ações ainda não estão contempladas nas leis municipais.
--	------	-----	--------------	-----	---

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
18	Meta 18: Assegurar, em até seis meses após a aprovação do PME, a reestruturação e aprovação do Plano de Carreira para os (as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em Lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.	2015	A Secretaria Municipal de Educação mantém o diálogo com o sindicato da categoria e utiliza como estratégia a escuta ativa dos profissionais da rede, contribuindo para o monitoramento contínuo e promovendo transparência e participação na construção de uma política permanente de valorização profissional.

INDICADOR	Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente.												
										Prazo:	2015	Alcançou indicador?	-
INDICADOR 18A	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026



Secretaria Municipal de
Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 28.558.407/0001-582

Meta prevista														
Meta executada no período (dado oficial)														
Meta executada no período (dado extraoficial)														
INDICADOR 18B										Prazo:		Alcançou indicador?	-	

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista													
Meta executada no período (dado oficial)													
Meta executada no período (dado extraoficial)													

Meta	18	Meta 18: Assegurar, em até seis meses após a aprovação do PME, a reestruturação e aprovação do Plano de Carreira para os (as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em Lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.											
Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações								

Uruará-PA
Monitorando e Avaliando

<p>18.1 Garantir a existência de comissões permanentes de profissionais da educação de todo o sistema de ensino, para subsidiar os órgãos competentes na elaboração, reestruturação e implementação do plano de Carreira;</p>	2016	***	Em desenvolv.	Parcialmente	<p>O Decreto Municipal nº 032/2017, de 08 de fevereiro de 2017, instituiu um grupo de trabalho no âmbito da Prefeitura Municipal de Uruará, com o objetivo de elaborar, reestruturar e implementar o Plano de Carreira dos profissionais do magistério.</p>
<p>18.2 Prever, no plano de Carreira dos profissionais da educação, licenças remuneradas e incentivos para qualificação profissional, inclusive em nível de pós-graduação lato e stricto sensu;</p>	2016	***	Em desenvolv.	Parcialmente	<p>A ação já está prevista e assegurada no Plano de Carreira dos profissionais da educação, contemplando licenças remuneradas e incentivos para qualificação profissional, incluindo pós-graduação lato e stricto sensu.</p>
<p>18.3 Estruturar a rede pública de educação básica de modo que, até o início do segundo ano de vigência deste PME, 75% (setenta e cinco por cento), dos respectivos profissionais do magistério e 75% (setenta e cinco por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais da educação não docentes, sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício nas redes escolares a que se encontrem vinculados;</p>	2017	***	Iniciada	Parcialmente	<p>O município conta atualmente apenas com a comissão responsável pelo PCCR; ainda não há previsão para o desenvolvimento estratégico, porém, após a aprovação do Plano, espera-se concluir a estratégia prevista.</p>



18.4 Realizar, por iniciativa do poder público municipal, a cada dois anos, a partir da vigência deste PME concurso público para admissão de profissionais do magistério da educação básica.	2017	***	Não iniciada	Não	No período recente, não foi realizado concurso público conforme previsto na estratégia do PME.
--	------	-----	--------------	-----	--

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
19	META 19: Assegurar condições, no prazo de 01 (um) ano, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.	2016	Considerando os pré-requisitos para a efetivação da meta sobre gestão democrática, observa-se que ela vem sendo implementada conforme previsto em lei. A maioria das escolas municipais conta com conselhos escolares atuantes, o que tem possibilitado maior autonomia às unidades para a elaboração de seus próprios planos de gestão. Além disso, foi realizado processo seletivo para escolha de diretores, conforme disposto na Lei Municipal nº 590/2022, reforçando o compromisso com a transparência e a participação na gestão educacional.

INDICADOR	Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente.												
										Prazo:	2016		Alcançou indicador?
INDICADOR 19A	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista													
Meta executada no período (dado oficial)													

19.2 Garantir a participação democrática por meio da escolha de Diretores das Unidades Educativas, inclusive creches, com eleição direta, para a referida escolha;	2016	***	Iniciada	Parcialmente	Foi realizado processo seletivo conforme a Lei 590/2022 para garantir a escolha dos diretores das unidades educativas.
19.3 Descentralizar os recursos financeiros da Secretaria Municipal de Educação, constituindo um setor contábil próprio;	2016	***	Em desenvolv.	Parcialmente	Com a criação da Portaria Conjunta FNDE/STN nº 02, de 15 de janeiro de 2018, iniciou-se o processo de descentralização financeira por meio da criação de um CNPJ próprio para a Secretaria de Educação. Embora a Secretaria ainda não disponha de um departamento contábil próprio, tem buscado adequar-se às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal.
19.4 Efetivar a participação de representantes do Conselho Escolar, Conselho Municipal de Educação, conselhos da merenda, do FUNDEB e do Legislativo municipal, garantido o controle social dos recursos públicos;	2016	***	Em desenvolv.	Parcialmente	O município também conta com a participação dos conselhos: Conselho Municipal de Educação, Conselho da Merenda e Conselho do FUNDEB, que atuam no acompanhamento da gestão educacional do município.



19.5 Dar continuidade à política de descentralização, consolidando a autonomia administrativa e pedagógica das Unidades Educativas, de acordo com a legislação vigente;	2016	***	Em desenvolv.	Sim	Para dar continuidade à política de descentralização, destaca-se que a estratégia está em conformidade com a lei, com conselhos escolares ativos na maioria das escolas municipais, garantindo autonomia para a elaboração dos planos de gestão pedagógica, administrativa e comunidade escolar.
19.6 Criar e manter Conselho Escolar nas Unidades Educativas da Rede Pública de acordo com a Lei vigente, garantindo recursos para sua criação e legalização;	2016	***	Em desenvolv.	Parcialmente	A Secretaria Municipal de Educação incentiva a regularização e criação de Conselhos Escolares, que são responsáveis pela gestão dos recursos financeiros.
19.7 Promover formação continuada para todos os conselheiros;	2016	***	Em desenvolv.	Sim	A Secretaria disponibiliza dois profissionais técnicos para capacitar os conselheiros quanto à sua atuação e participação na gestão escolar.
19.8 Assegurar instrumento avaliativo institucional no período anual aos gestores educacionais, de acordo com a lei vigente; levando em consideração a suspensão da função caso haja falta grave de transparência e outros, garantindo a ampla defesa e o contraditório.	2016	***	Iniciada	Parcialmente	A Lei nº 590/2022 prevê a aplicação de instrumentos avaliativos institucionais anuais aos gestores educacionais, com garantias legais em casos de faltas graves; no entanto, até o momento, tais instrumentos ainda não foram utilizados.



Secretaria Municipal de
Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 28.558.407/0001-582

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
20	META 20: Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5o (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.	2025	O município assegura fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da Educação Básica, em conformidade com as legislações vigentes. Essa garantia tem sido fortalecida por meio de políticas de colaboração entre os entes federados, promovendo a corresponsabilidade na manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme previsto em lei.

INDICADOR	Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente.													
INDICADOR 20A										Prazo:		Alcançou indicador?		-
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	

Uruará-PA
Monitorando e Avaliando



Meta prevista													
Meta executada no período (dado oficial)													
Meta executada no período (dado extraoficial)													

Meta	20	META 20: Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5o (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.					
Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações		
20.1 Garantir fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da Educação Básica, observando-se as políticas de colaboração entre os entes federados, em especial as decorrentes do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e do § 1º do art. 75 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que tratam da capacidade de atendimento e do esforço fiscal de cada ente federado, com vistas a atender suas demandas educacionais à luz do padrão de qualidade nacional;	2025	***	Em desenvolv.	Parcialmente	O município vem garantindo as fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da Educação Básica, observando-se as políticas de colaboração entre os entes federados, como previsto em lei.		
20.2 Ampliar os mecanismos de acompanhamento da arrecadação da contribuição social do salário-Educação (QSE);	2025	***	Em desenvolv.	Parcialmente	O município realiza o acompanhamento.		

20.3 Acompanhar, por meio do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), estudos regulares dos investimentos e custos por aluno da Educação Básica, em todas as suas etapas e modalidades;	2025	***	Em desenvolv	Parcialmente	O município realiza o acompanhamento.
20.4 Seguir as orientações estabelecidas pelo Plano de Desenvolvimento da Educação (PDDE), na	2025	***	Em desenvolv	Parcialmente	O município segue todas as orientações.
destinação dos recursos das Redes Públicas de Ensino;					
20.5 Criar banco de dados único no Município e, proporcionar o acesso à população, visando a inclusão de novas políticas públicas e atendimento da demanda, para que se continue garantindo uma Educação de Qualidade;	2025	***	Em desenvolv	Parcialmente	O município estuda a implementação desta ação.
20.6 Assegurar o repasse de recursos financeiros diretamente às Unidades Executoras, por meio de Programas e Projetos voltados à Educação;	2025	***	Em desenvolv	Parcialmente	O município segue todas as orientações.
20.7 Incentivar a criação de Unidades Executoras (Conselhos escolares) em todas as Unidades Educativas, da Rede Pública de Ensino;	2025	***	Em desenvolv	Parcialmente	A Secretaria tem incentivado a criação de novos Conselhos escolares, bem como a renovação dos mesmos quando necessário.

20.8 Assegurar a aplicação dos percentuais, destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino, em todos os níveis e modalidades, de acordo com o que estabelece a Lei vigente;	2025	***	Em desenvolv	Parcialmente	O município busca assegurar a aplicação dos percentuais legais destinados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, conforme estabelece a legislação vigente.
20.9 Garantir a transparência por meios de rede informatizada dos recursos públicos da educação com prestação de contas quadrimestralmente em audiências públicas, conforme a lei vigente.	2025	***	Em desenvolv.	Sim.	Todas as informações estão disponíveis para consulta no Portal da Transparência e também pelo Portal do Banco do Brasil, garantindo o acesso público aos dados financeiros.
20.10 Garantir a participação da SEMED (Secretaria Municipal de Educação) na equipe de elaboração da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias), LOA (Lei Orçamentária Anual) e PPA (Plano Plurianual)	2025	***	Em desenvolv	Sim	A Secretaria Municipal de Educação (SEMED) desempenha papel ativo e estratégico nas ações voltadas à melhoria da gestão educacional e à implementação das políticas públicas no âmbito municipal.

1. CONCLUSÃO



Durante o período de monitoramento do Plano Municipal de Educação (PME), de maio de 2024 a maio de 2025, observou-se que algumas metas e estratégias não puderam ser devidamente mensuradas ou avaliadas, especialmente no que se refere aos indicadores de qualidade da educação no município de Uruará.

Destaca-se, ainda, que certas metas apresentam fragilidades quanto à interpretação de seus indicadores, em virtude da ausência de dados atualizados por parte dos órgãos oficiais, o que dificultou a análise dos resultados. Conforme já mencionado, a equipe de monitoramento enfrentou dificuldades na construção de indicadores relacionados ao atendimento da população em geral, devido à defasagem dos dados provenientes do último Censo do IBGE. O município aguarda a divulgação dos dados atualizados coletados no Censo de 2023, os quais contribuirão para uma leitura mais precisa dos indicadores.

Diante dessa situação, a equipe optou por utilizar, sempre que possível, os dados do Censo Escolar, que contribuíram significativamente para o processo de avaliação das metas propostas pelo PME. No entanto, é importante destacar que nem todas as metas puderam ser analisadas dessa forma, por envolverem informações populacionais mais amplas.

Apesar das limitações enfrentadas, a análise dos indicadores permite afirmar que o município apresentou avanços no cumprimento de diversas metas. Uruará passou por desafios que impactaram diretamente a rede municipal de ensino, como crises econômicas e a pandemia de COVID-19, que resultaram em mudanças significativas na dinâmica populacional e educacional.

Vale destacar que, por se tratar de um plano territorial, o PME contempla metas que não são de competência exclusiva do município. Muitas delas dependem da atuação conjunta com outras esferas administrativas, o que limita a ação direta da gestão municipal devido às competências legais de outros entes federativos.

Ao longo dos nove anos desde a aprovação do PME de Uruará, diversas ações foram implementadas, contribuindo para avanços significativos na qualidade da educação e na consolidação de políticas públicas. Contudo, persistem desafios importantes, especialmente no que diz respeito ao financiamento adequado das ações previstas.

A Secretaria Municipal de Educação tem priorizado metas que impactam diretamente a realidade local. Ressalta-se que as metas ainda não iniciadas encontram-se em fase de planejamento, com previsão de implementação conforme as possibilidades técnicas e orçamentárias do município.

BIBLIOGRAFIA

Fonte: MEC/Inep/DAEB/ANA

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Fonte: www.fnde.gov.br).

Fonte: <https://educacao.estadao.com.br>)